



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA N.º 73**

**DA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 19/08/2024

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H40**

**Aprovada em 09/09/2024 e publicitada através do Edital n.º 248/2024**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2024**

**II. RECURSOS HUMANOS**

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 22 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo – Divisão de Educação**

**III. FINANCEIRO**

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2024) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2024) – Conhecimento**
- 4. DF-GCOF – SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custos social dos transportes**
- 5. DF-DCL – Concurso Público com publicidade internacional – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Abertura de procedimento – Ratificação**
- 6. DCT-DC – Proposta de operacionalização da medida n.º 17 do Despacho n.º 125/PR/2020, de 31/03/2020 – Descativação de valores**

**IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

- 1. DEP – “Elevador Sesnando Davides” – Projeto de Arquitetura**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

2. **DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões – Ratificação**
3. **DDEECI – Concessão do Complexo de Piscinas, Bar e Restaurante das Piscinas Descobertas da Margem Esquerda do Mondego – Renovação**

### **V. ENERGIA**

1. **DMTT-DEP – Concurso de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas**

### **VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

1. **SMTUC – Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Fundo Ambiental | Candidatura ao Aviso N.º 01/C21-i12/2024 Descarbonização dos Transportes Públicos (1.ª Republicação do AAC N.º 01/C21-i12/2024 edição de 30/04/2024) – Ratificação**
2. **SMTUC – 5.ª Alteração orçamental ao Orçamento dos SMTUC/2024 – Conhecimento**
3. **DMTT-DPGRT – Programa Incentiva+TP – Obrigações de Serviço Público do mês de junho de 2024 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

### **VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

1. **GAP – TUMO Coimbra – Relatório de execução e planeamento para 2024/2025 – Conhecimento**
2. **DES – Contrato de arrendamento do antigo Centro de Saúde Fernão de Magalhães e Titularidade do Novo Edificado – Denúncia do contrato de arrendamento**
3. **DJD-DJ – FCOPT – FINANCE CLUB OF PORTUGAL – Atividade “Literacia 4 All” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**
4. **DJD-DJ – FNEE - Federação Nacional de Estudos Europeus – Atividade “Literacia.UE” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**
5. **DJD-DJ – Molecular – Júnior Empresa – Associação – Atividade “Bingo Atómico” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**
6. **DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Atividade “Encontro Physis + Núcleos” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**
7. **DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Atividade “Welcome Day – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**
8. **DJD-DJ – Tuna Académica da Universidade de Coimbra – Atividade “Concerto de Apresentação do CD da Orquestra da TAUC” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

### **VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

1. **DCT-DC – CoDança – Associação Cultural – Curso Intensivo de Dança “Regresso às Aulas 2024/25” – Primeira semana de setembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
2. **DCT-DC – OpuSpiritus Ensemble – Associação Cultural – I.ª Oficina Atelier Multidisciplinar “Dancemos no Mundo” – setembro a novembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

3. **Boppin' Coimbra – Associação Cultural – Festival Action Packed #4 – 19 a 22 de setembro 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
4. **DCT-DC – Tuna Académica da Universidade de Coimbra TAUC – Masterclasse e Concerto da Big Band Rags, dezembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
5. **DCT-DC – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Proposta de Apoio Financeiro**
6. **DCT-DC – Jazz ao Centro Clube – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Salão Brazil)**
7. **DCT-DC – Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024 a 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Galeria Municipal Espaço Sereia)**
8. **DCT-DC – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Espetáculo interdisciplinar de música tradicional, música filarmónica, representação e dança – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2024**
9. **DCT-DC – Fan-Farra Académica de Coimbra – “Dos FANS à FAN-Farra” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
10. **DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – “Travessias: Residência Artístico-Literária na Cidade do Conhecimento” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
11. **DCT-DC – O Teatrão – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Oficina Municipal do Teatro)**
12. **DCT-DC – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024 a 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Casa do Cinema de Coimbra)**
13. **DCT-DCSF – “Neurobiology of Social Behaviors meeting” Centro de Neurociências e Biologia Celular UC – 9, 10 e 12 de junho de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio**
14. **DCT-DCSF – 3.ª edição Job Summit IPC & Science2Business – 1 de abril de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio**
15. **DCT-DCSF – Simpósio Interno do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra – 4 dezembro 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**
16. **DCT-DM – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (UC) – Curso de Mestrado em História – Apoio**
17. **GA – Doação de livros pertencentes ao Senhor António Paulo Paúl**

### **IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

1. **DCT-GGE – Coimbra Custom Rock – Proposta de Protocolo**
2. **DJD-DD – Associação de Bridge do Centro – 13.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – Rainha Santa Isabel – Apoio – Ratificação**
3. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de setembro de 2024 – 2.ª Eliminatória da competição Taça de Portugal**
4. **DJD-DD – Associação Cultural e Recreativa Os Vicentinos – Requalificação de Infraestruturas Desportivas – Proposta de atribuição de comparticipação financeira**
5. **DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – OAF – Criação de “Fan zone” – Apoio Municipal**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

1. **DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2022/2023 – Parceria entre ABAE e o Município de Coimbra**
2. **DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2023/2024 – Proposta de Parceria entre o Município de Coimbra e a ABAE**

### **XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

1. **DEP-DIEP – Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – Lote 1 – Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)" - Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**
2. **DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 5” – Receção Provisória Total e Conta Final da Empreitada**
3. **DDEECI-DEAE – Novotecnica – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico – Solicitação de parecer – Estatuto de Utilidade Pública**

### **XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. **DGU-DGUN – Flitptrel Espaço Arrábida, S.A. – Alto da Relvinha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 9513/2024**
2. **DGU-DGUN – José Alegre Caetano – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 40717**
3. **DGU-DGUN – Rosa Serens de Oliveira Pessoa Alves Pires – Rua Nova, 35, São João do Campo – Dispensa de estacionamento**
4. **DGU-DCHRU – Manuela Alexandra de Abreu Serra Marques Pereira – Rua Tenente Campos Rego, 17 – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
5. **DGU-DCHRU – Isabel Maria da Silva Gonçalves Santos – Bairro Silva Rosas, 1 – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DGUS – IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol**
7. **DEEPDT-DPT – Proposta final da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Aprovação**

### **XIII. OUTROS**

1. **GAGRQ – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

### **XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Júlio da Fonseca Gaudêncio  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Rosa Isabel Cruz  
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga  
André Gonçalo Dias Pereira  
Francisco José Pina Queirós



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Técnico Superior, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Francisco José de Baptista Veiga, José Ricardo Miranda Dias e Hernâni Pombas Caniço, por motivo de férias, oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Júlio da Fonseca Gaudêncio, Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e André Gonçalo Dias Pereira, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Espaços verdes e jardins

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Estando em período de férias, espero que todos e todas tenham tido, ou ainda venham a gozar, umas excelentes e retemperadoras férias.*

*Eu já tive algumas férias, mas não houve um dia que não tivesse aberto o computador para trabalhar para a Câmara e para dialogar com os munícipes.*

*Hoje, numa intervenção mais levezinha e ecológica, gostaria de falar um pouco sobre os espaços verdes e jardins, pelouro do vereador Francisco Queirós. Esta problemática é mais visível e mais atreita a reclamações nesta época do ano, na medida em que temos uma carga de trabalho 3 a 4 vezes maior do que no período de inverno, devido ao crescimento acelerado das plantas, uma situação particularmente potenciada este ano pela intermitência de períodos de chuva, que aceleraram brutalmente o crescimento das plantas; um local intervencionado, ao fim de cerca de um mês já estava a precisar de nova intervenção, o que é realmente incomportável.*

*As cidades mais parecidas com Coimbra, em dimensão de espaços verdes, são Oeiras e Cascais. A primeira tem nos seus quadros 160 jardineiros e a segunda tem 135. De referir que as duas cidades também têm um enorme apoio de outsourcing.*

*A Câmara Municipal de Coimbra tem 49 jardineiros, cuja média de idades está nos 52 anos, 18 deles têm serviços melhorados e aproximadamente 12 trabalhadores reformam-se nos próximos 2 anos.*

*Ora, a referência média de sustentabilidade operacional é de cerca de 1 jardineiro (sem restrições físicas) /hectare. A Câmara Municipal de Coimbra tem aproximadamente 120 hectares em manutenção, dos quais 40ha estão em outsourcing e 15ha estão delegados nas juntas, com o correspondente pacote financeiro.*

*A conclusão é óbvia, como temos 65 hectares de espaços verdes e jardins em administração direta, deveríamos ter, pelo menos, 65 jardineiros. Ou seja, a Câmara precisava de cerca de mais 20 jardineiros.*

*Por exemplo, nos anos 80, o Parque Dr. Manuel Braga (PMB) tinha 17 jardineiros em permanência, orientados pelo “velho”, dito carinhosamente, encarregado Matos, que só tratavam do PMB e da Praça da Portagem.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Hoje, esta equipa tem apenas 7 jardineiros, menos de metade, que tratam dos espaços verdes de toda a zona de Santa Clara, Portagem, PMB, Convento São Francisco, separadores da Guarda inglesa, rotunda do Portugal dos Pequenitos, rotunda das Lages e adjacentes e rotundas da ponte Rainha Santa, até à rotunda do Leroy Merlin. O espaço a tratar multiplicou várias vezes e o número de jardineiros reduziu para menos de metade; é uma equação impossível de resolver e um trabalho impossível de cumprir com minúcia...*

*Acresce ao aumento da carga de trabalho a nossa assumida, deliberada e consciente decisão de não aplicação de herbicida (com glifosato), por razões ecológicas, de saúde pública, de proteção à saúde dos animais domésticos e de salvaguarda das importantes populações de polinizadores, o que aumentou muito significativamente a pressão operacional nos meses de primavera e verão, quer seja nos espaços verdes, quer seja nas ervas dos passeios e outras vias (intervenção da DECPAF - Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas), aqui do pelouro do Vereador Carlos Lopes. Procurámos alternativas eficientes ao glifosato. Todavia, o nosso Departamento de Ambiente e Sustentabilidade (DAS), em conjunto com a Divisão de Espaços Verdes e Jardins (DEVJ), que promoveu várias ações, procurando produtos alternativos, verificou que todos eles se mostraram tecnicamente ineficazes. Para manter a cidade limpa de ervas, por meios exclusivamente mecânicos, seria necessário um exército de pessoas.*

*As consequências da não utilização do glifosato foram, inevitavelmente, passeios com ervas, que a opinião pública, infelizmente e injustamente, parece atribuir a incompetência dos serviços e da gestão camarária, o que não é verdade. Foi uma opção política e ecológica pela não utilização de herbicidas no perímetro urbano, que, pelos vistos, foi muito mal compreendida e pior interpretada, se bem que as redes sociais não sejam uma forma nada fidedigna de avaliar a real expressão e sentimento da opinião pública.*

*A questão da colocação de mais flores nos espaços verdes também representa um embelezamento que está, naturalmente, nos nossos objetivos. Há 4 anos foi efetuado um grande investimento, de 50 mil euros, para uma única época de 6 meses.*

*A cidade fica mais linda, naturalmente, mas a carga financeira e a sobrecarga de manutenção são enormes, crescendo a tudo isto um maior consumo de água para alimentação das flores.*

*Saliento que a nossa produção do Horto não chega para tudo. Neste momento estamos a avaliar a possibilidade de comprar mais uma estufa grande, representando um investimento de 80 a 90 mil euros, para duplicação da produção por época. Mas serão sempre necessários muitos mais recursos humanos.*

*Também o maior número de eventos desportivos, culturais, musicais, lúdicos e gastronómicos que se têm realizado, que são muito positivos para a dinâmica urbana, colocam um stress adicional sobre os espaços verdes, não permitindo a regeneração adequada dos relvados, exigindo mais cuidados e mais tempo de trabalho, o que tem sido motivo de análise entre a Câmara e as Juntas de Freguesia.*

*A reflexão que temos desenvolvido internamente, no que concerne à beleza e manutenção dos espaços verdes, passeios e outras vias, leva-nos a apresentar as seguintes quatro considerações:*

*1 - Vamos realizar no início de setembro uma auscultação online da opinião pública relativa à reutilização do glifosato nos espaços urbanos. As pessoas preferem tolerar algumas ervas, numa espécie de renaturalização da cidade e pelas várias razões acima referidas, ou preferem que se utilize glifosato, nas quantidades necessárias? Estas são as alternativas relativamente às quais queremos que os conimbricenses decidam. Naturalmente, relativamente à utilização do glifosato haverá duas alternativas, usá-lo de forma generalizada ou usá-lo apenas nas vias de menor tráfego pedonal, que, na verdade, também é onde as ervas incomodam menos. Queremos que as pessoas decidam e agiremos conforme a vontade dos munícipes. Reafirmando que, se optarem pela não utilização do glifosato em passeios, será inevitável o convívio, que esperamos mais pacífico, com ervas nos passeios.*

*2 - Estamos disponíveis para entregar espaços verdes, sobretudo os de menor dimensão, total ou parcialmente, a pessoas que tenham gosto em cuidar deles, com a disponibilização de apoio técnico e de plantas por parte da Câmara. Para tanto, basta as pessoas manifestarem à Câmara essa disponibilidade e vontade. Fica este apelo em aberto, à espera de voluntários.*

*3 - Vamos também procurar reforçar parcerias com instituições ligadas à área verde e abrir a possibilidade a patrocínios de jardins por empresas, com base em mecenato e outsourcing.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*4 - Estamos também a considerar, por iniciativa da Câmara, reforçar o outsourcing de mais espaços verdes, o que obrigará a mais financiamento. Precisáramos de mais cerca de 100 a 120 mil euros.*

*Finalmente, relembro que foi aprovado recentemente na Câmara a abertura de um concurso para 4 novos jardineiros, com reserva de recrutamento, pois iremos precisar de mais. Esperemos que haja candidatos suficientes. Precisáramos de contratar muitos mais, mas isso iria onerar significativamente o orçamento camarário. Coimbra precisa de crescer para aumentar o seu orçamento e capacidade de intervenção.*

*Obviamente, como acontece com qualquer executivo de qualquer Câmara do país, pretendemos ter uma cidade limpa e bem cuidada, apesar da evidente falta de civismo de alguns, mas, para isso, precisaremos de muito mais meios financeiros, técnicos e humanos.*

*Não podemos deixar de recordar que o executivo que nos antecedeu, para além de não conseguir evitar a perda de população, reduziu abruptamente o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) de 0,35 para 0,30, sem cuidar em resolver previamente os problemas estruturais do concelho ou encontrar fontes alternativas de receita. Este ato de má gestão, que as famílias proprietárias nem sequer notaram, claramente populista e precipitado, retirou à Câmara, só durante o atual mandato, mais de 16 milhões de euros.*

*É fácil perceber que, desapropriado de 16 milhões de euros em 4 anos, o orçamento camarário não permite fazer tudo o que era necessário ser concretizado, o que se reflete negativamente a todos os níveis. Com mais 16 milhões, o concelho estaria diferente, evidentemente. Como toda a gente sabe, com poucos ovos não se fazem grandes omeletes.*

*Como resultado do nosso trabalho, nomeadamente de atração e fixação de novas empresas, já iniciámos um ciclo de crescimento, o que se irá refletir de forma salutar e progressiva nos futuros orçamentos camarários, pois mais municípios e mais empresas são a chave para aumentar saudavelmente a receita, o que permitirá um maior investimento no concelho e nas pessoas.*

*Estamos no caminho correto, por isso apresentámos um programa eleitoral para 8 anos.”*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

##### **1. Verão atribulado em Coimbra**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Tem sido um Verão atribulado em Coimbra. Desde obras nas várias pontes em simultâneo que deixaram os automobilistas encurralados, rusgas policiais na Baixa da cidade, na sequência de relatos de aumento da criminalidade e violência, esplanadas a impedir a passagem dos carros de bombeiros, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) sem capacidade para assegurar as carreiras, tendo sido suprimidos dezenas de horários no mês de agosto, ao ponto de deixarem os trabalhadores do Hospital e de empresas privadas que trabalham por turnos sem transporte público.*

*Relativamente a estes pontos queria deixar algumas questões:*

*1. Qual o ponto de situação das obras em curso na portagem? Podemos contar com a reabertura da Ponte de Santa Clara no final deste mês de agosto, tal como foi anunciado?*

*2. Relativamente à Baixa quando é que o Senhor Presidente apresenta a esta Câmara o seu tão falado Plano Marshall, com o detalhe das ações e iniciativas previstas, fontes de financiamento, cronograma de execução, etc.? Do que temos assistido, com uma Baixa cada vez mais deprimida e ao abandono, temos dúvidas que tal Plano exista verdadeiramente, pelo que está mais que na altura, quando está a chegar ao fim do seu 3.º ano de mandato, de o apresentar aos Órgãos Autárquicos, como qualquer outro Plano, e torná-lo público para todos percebemos do que afinal se trata.*

*3. Relativamente à esplanada na Rua Corpo de Deus que impediu a passagem do carro de bombeiros de combate a incêndios, como foi amplamente noticiado, questiono se a esplanada em causa estava licenciada*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*pela Câmara Municipal e que medidas o Executivo tem em curso para este tipo de ocorrências não se voltar a verificar.*

*4. Quanto aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), neste mês de agosto foram suprimidas dezenas de viagens (possivelmente mais de uma centena de acordo com o Aviso publicado), algumas linhas foram mesmo suspensas, o que criou inúmeras dificuldades nas deslocações de trabalhadores dos Hospitais e de empresas privadas que trabalham por turnos. Esqueceram-se que Coimbra não são só os estudantes, que nem toda a gente vai de férias em agosto? Foram tomadas medidas para mitigar de alguma forma estes problemas? Estão os SMTUC preparados para retomar em setembro as carreiras em pleno, designadamente o plano dos horários escolares?”*

Em relação à esplanada na Rua Corpo de Deus, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a instalação da mesma foi feita no dia 7 de agosto e que o incidente ocorreu no dia 12 de agosto. Esclareceu que não estava, ainda, feita a fiscalização da mesma por parte da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, acrescentando que esta esplanada, para ter o licenciamento, teve o parecer positivo de algumas unidades orgânicas da Câmara Municipal. Salientou que, por ser um período de férias, ainda não foi possível reunir com os dirigentes dessas unidades orgânicas para aferir o que se passou naquela situação. No entanto, assegurou que já foi por si determinado, em articulação com todo o Executivo Municipal, sobretudo com o Senhor Vereador Carlos Lopes, que, para além das unidades orgânicas que já se pronunciaram tecnicamente, o serviço municipal de proteção civil irá sempre pronunciar-se quando se tratar de ocupação do espaço público na baixa e na alta da cidade.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a referida esplanada não cumpria todas as regras de licenciamento, nomeadamente a de não se poder colocar uma esplanada fixa, deveria ser constituída por módulos amovíveis. A esplanada estava licenciada, mas, por ter sido instalada em período de férias, ainda não tinha sido vistoriada. Felizmente e por sorte, não aconteceu nada de transcendente. Naturalmente que retiram desta experiência os necessários ensinamentos e que irá condicionar decisões futuras, afirmou.

Quanto aos SMTUC deixarem pessoas sem transporte, nomeadamente trabalhadores dos hospitais, o CA dos SMTUC disse não ter conhecimento de nenhuma dessas situações. Por vezes as pessoas em vez de comunicarem com as entidades próprias preferem ir para as redes sociais queixar-se, o que não adianta muito no alcance de uma solução. Se uma questão for colocada à entidade certa, ela é analisada por quem de direito e, eventualmente, resolvida. Não obstante, é evidente que as condicionantes do verão, nomeadamente a necessidade dos motoristas terem férias, causa alguns constrangimentos e implica a redução das linhas/horários disponíveis. Até por isso o Metrobus virá facilitar muito a mobilidade urbana em Coimbra, já que terá horários mais alargados de funcionamento. O Metrobus é, de facto, uma vantagem inequívoca para a cidade e, em articulação com os SMTUC, vai permitir servir muito melhor os municípios do concelho de Coimbra e os municípios dos concelhos vizinhos que trabalham neste, defendeu.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, no que respeita à Ponte de Santa Clara, a obra está a decorrer com normalidade e fará um ponto de situação na sexta-feira, uma vez que faz sempre visita às obras em curso às sextas-feiras de manhã. Até ao momento, tudo indica que vão cumprir os prazos previstos e que a reabertura ocorrerá no final do mês. Salvaguardou, uma vez mais, que podem vir a encontrar achados arqueológicos, mas, se tal acontecer, há sempre a hipótese de abrir a ponte de forma condicionada, explicou. Aliás, há uma segunda parte da rotunda que será feita já com a Ponte aberta. Não haverá viragem à esquerda da Ponte de Santa Clara para a Estação de Coimbra A, os veículos terão de dar a volta na Ínsua dos Bentos.

### 2. Departamento de Ação e Habitação Social – Recursos humanos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Um outro assunto que queria abordar tem a ver com a gestão, cada vez mais preocupante, dos recursos humanos afetos ao Departamento de Ação e Habitação Social. Recordo que em janeiro deste ano foram tornadas públicas queixas de Técnicas Superiores deste Departamento relativas a condutas de opressão, de ostracização, de coarte à liberdade de expressão e à autonomia técnica por parte dos Dirigentes deste Departamento, alegadamente com a conivência da Sra. Vereadora que tutela o pelouro. Na altura o Senhor Presidente informou que determinou a abertura de um processo de inquérito relativamente aos factos que lhe foram diretamente reportados através de um e-mail das trabalhadoras. Passados mais de 8 meses nada mais soubemos sobre esse assunto, não tendo, ao que sabemos, tais condutas opressivas cessado. Agora chegou-nos ao conhecimento que, pelo menos, 8 Técnicas Superiores desse mesmo Departamento desenvolveram diligências no sentido de sair da Câmara de Coimbra, através de pedidos de mobilidade para outras instituições ou de concursos que estão a decorrer no Instituto da Segurança Social (a lista de admitidos é pública). Esta verdadeira debandada, a confirmar-se, configurará um enorme prejuízo para a Câmara de Coimbra pois perderá Técnicos qualificados numa altura em que assumiu novas competências na área social e é seguramente um sintoma de que algo vai mal no reino da Dinamarca, pelo que solicitamos os devidos esclarecimentos.”*

Em relação ao processo de inquérito, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o mesmo está a seguir os trâmites normais. Deu conta que em relação às 8 técnicas superiores a Senhora Vereadora Regina Bento estava mais informada do que ela própria acerca de eventuais diligências que as mesmas tenham feito. No entanto, lembrou que nenhum trabalhador deve estar numa Divisão onde se sente contrariado, muito menos na ação social ou na educação onde se lida diretamente com pessoas e com a vulnerabilidade das mesmas. Salientou que este é um trabalho árduo e que nem sempre é fácil e que quem está a pedir mobilidade tem todo o direito a tal e que não se podem fechar as pessoas, algo que consideram sim, opressão. Por outro lado, no que diz respeito às novas competências da ação social, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que quem pediu transferência foi apenas uma trabalhadora que está na equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). De resto, disse que as novas competências que a Câmara Municipal está a assumir, desde a descentralização de competências da ação social, estão a ser asseguradas, recordando as palavras que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades fez, aquando da reunião descentralizada da Câmara Municipal, onde o mesmo fez questão de elogiar todo o trabalho feito pela equipa municipal da ação social. Assim, afirmou que “nem tudo vai mal no reino da Dinamarca” e que corre tudo bem na Divisão de Ação Social e que não podem “prender” as pessoas, que não têm comportamentos opressivos e que se as pessoas querem a mobilidade, desde que a mesma seja possível, não prendem ninguém.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento, que já exerceu funções camarárias nesta área, sabe bem que os processos de inquérito não se processam de repente e a CMC, por uma questão de transparência, recorreu a um inquiridor externo à CMC, porque quer que o resultado seja absolutamente isento. E esta isenção não era hábito no passado, frisou.

Quanto às técnicas que alegadamente terão pedido mobilidade, disse que esses pedidos ainda não lhe chegaram, mas se estão insatisfeitas ainda bem que fizeram esses pedidos, porque há outras pessoas a pedir mobilidade para outros serviços da CMC e há também pessoas de fora da CMC a pedirem mobilidade para a CMC. Tudo isto é normal em termos de gestão de recursos humanos, não é nenhum drama, o que quer é que todos os trabalhadores estejam satisfeitos, que produzam e se sintam bem no ambiente em que trabalham. Se querem sair, peçam mobilidade porque fazem muito bem a eles próprios e à Instituição. Recusa-se a ter alguém a trabalhar contrariado, o trabalho social é extraordinariamente exigente, complexo e difícil e nem todas as pessoas têm verdadeira vocação para o executar.

### 3. Associação Palhaços d’Opital



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Por fim, não queria deixar de transmitir um apelo de ajuda feito pelo Jorge Rosado, o Diretor Artístico da Associação Palhaços d’Opital, na rede social LinkedIn. A Palhaços d’Opital precisa de um espaço em Coimbra para trabalhar, um espaço para guardar as suas coisas, um espaço para ensaios e trabalho de backoffice!! Trata-se de uma Associação com sede em Coimbra que há mais de 11 anos que trabalha em hospitais por todo o país, trabalhando sobretudo com idosos, desenvolvendo um trabalho de reconhecido mérito. Deixo assim o repto ao Executivo no âmbito do Plano Municipal de Saúde e do Gabinete de Gerontologia para analisar, com carinho, as necessidades específicas de um espaço físico para esta Associação carismática e encontrar uma solução.”*

O Senhor **Presidente** respondeu que já receberam pedidos da Associação Palhaços d’Opital. Fundada em 2013, permanece sem uma sede. A CMC está a envidar esforços para resolver o problema desta, como o de muitas outras associações de Coimbra. Mas não é possível, por várias razões nomeadamente a orçamental, encontrar soluções imediatas e para todos. Não obstante, procuram apoiar todas as associações que desenvolvem trabalho de mérito, como é o caso desta. Exemplo desse apoio são os processos relativos ao associativismo cultural e juvenil agendados nesta reunião.

### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

#### 1. Plataforma Logística de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A Câmara Municipal de Coimbra, através do CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda. – encontra-se a fazer o levantamento topográfico e cadastral de diversos terrenos rústicos na Freguesia de Souselas e Botão, tendo em vista a criação de loteamento para a construção da Plataforma Logística de Coimbra.*

*A população está preocupada pois não estão explicadas as consequências ambientais da construção de um empreendimento desta envergadura naquele local, dando cumprimento à Legislação de Impacte Ambiental (AIA), pois não existe um estudo aprofundado sobre o impacto ambiental, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.*

*Assim, o Vereador da CDU questiona a Câmara Municipal de Coimbra sobre a Plataforma Logística de Coimbra que será construída à porta da população, na Marmeleira, e de que forma afetará esta a qualidade de vida dos residentes.”*

O Senhor **Presidente** disse que o desenvolvimento de novas plataformas logísticas é absolutamente essencial para o concelho. Não sabe em que ponto está o eventual desenvolvimento de uma plataforma logística em Souselas, mas reconhece a necessidade de plataformas logísticas e de mais áreas industriais no concelho de Coimbra, porque sem isso o concelho não se desenvolve.

#### 2. Cabouco – Encerramento de estrada

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O Vereador da CDU alerta para que na freguesia de Ceira, mais concretamente no Cabouco, é necessária uma intervenção rápida na estrada que faz a ligação da localidade ao Senhor da Serra.*

*O piso tem debilidades identificadas há anos e, aquando do seu abatimento, o acesso foi encerrado.*

*O outro caminho possível, através da Estrada da Beira, é ingreme e em caso de urgência um carro de Bombeiros, por exemplo, não consegue acesso à povoação.*

*Esta situação arrasta-se há anos tendo piorado há cerca de 6 meses, quando a estrada foi mesmo fechada através da colocação de barreiras de cimento.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Há 2 meses estas barreiras foram retiradas por madeireiros que tentaram fazer a limpeza de terrenos naquela zona e por isso, neste momento, são vários os veículos que por ali circulam, apesar da proibição se manter.*

*Como pretende a Câmara Municipal atuar?*

*Serão colocadas as barreiras de cimento por forma a não permitir a circulação naquela via?*

*Está a trabalhar no projeto de recuperação da via?"*

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que obviamente que a CMC tem conhecimento desta situação, aliás, já falou nela por diversas vezes em reuniões da Câmara. Trata-se de um desabamento de terras muito grave que implica uma obra onerosa. A perspetiva é que seja uma obra a rondar os 2 milhões de euros que, naturalmente, não se faz de um dia para o outro. Alertou para o facto de não se poder retirar as barreiras físicas, que ali foram colocadas por razões de segurança. A CMC colocou sinalização local e há um corte de trânsito, por razões de segurança, determinado pela Proteção Civil. Se algum camião retirar as barreiras e passar, e depois for parar lá abaixo, a Autarquia não poderá ser responsabilizada, frisou. Neste momento, está a ser feito o estudo geotécnico, depois será necessário encontrar financiamento para realizar esta obra de grande relevância. Portanto o Cabouco está efetivamente com problemas de acessibilidade neste momento, mas por razões de segurança.

### 3. Espaços Verdes e Jardins

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O diagnóstico agora feito pelo Presidente de Câmara sobre os espaços verdes e a carência dos meios da autarquia para o seu cuidado é correto.*

*De facto, cidades mais parecidas com Coimbra, em dimensão de espaços verdes, como Oeiras e Cascais, dispõem de outros recursos. A primeira, como referido, tem nos seus quadros 160 jardineiros e a segunda tem 135.*

*A Câmara Municipal de Coimbra, como aqui já referido, tem 49 jardineiros cuja média de idades está nos 52 anos, 18 deles têm serviços melhorados e aproximadamente 12 trabalhadores reformam-se nos próximos 2 anos.*

*A referência média de sustentabilidade operacional é de cerca de 1 jardineiro (sem restrições físicas)/hectare.*

*A Câmara Municipal de Coimbra tem aproximadamente 120 hectares de manutenção, dos quais 40ha estão em outsourcing e 15ha estão delegados nas juntas, com o correspondente pacote financeiro.*

*O Presidente de Câmara concluiu o seu raciocínio afirmando que a “conclusão é óbvia, como temos 65 hectares de espaços verdes e jardins em administração direta, deveríamos ter, pelo menos, 65 jardineiros! Ou seja, a Câmara precisava de cerca de mais 20 jardineiros.”*

*Refere ainda que nos anos 80 o Parque Dr. Manuel Braga (PMB) tinha 17 jardineiros em permanência, que só tratavam deste parque e da Praça da Portagem.*

*Hoje, a equipa tem apenas 7 jardineiros, menos de metade, que tratam dos espaços verdes de toda a zona de Santa Clara, Portagem, PMB, Convento São Francisco, separadores da Guarda Inglesa, rotunda do Portugal dos Pequenitos, rotunda das Lages e adjacentes e rotundas da ponte Rainha Santa, até à rotunda do Leroy Merlin. O espaço a tratar multiplicou várias vezes e o número de jardineiros reduziu para menos de metade”.*

*Quanto às propostas que avança, cremos ser de colocar à cabeça a contratação de mais jardineiros, sem a qual não é possível cuidar da cidade.*

*A proposta de auscultação online da opinião pública, no início de setembro, relativa à reutilização do glifosato nos espaços urbanos, poderá ter o mérito de convocar os cidadãos à reflexão sobre esta matéria, mas não poderá o Município afastar-se, em caso algum, do princípio de não utilização do glifosato, salvo em situações de exceção (espécies invasoras, por exemplo).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A entrega do cuidar de espaços verdes, sobretudo os de menor dimensão, total ou parcialmente, a associações e entidades várias que tenham gosto em cuidar deles, com a disponibilização de apoio e plantas por parte da Câmara, é uma solução viável, aliás em continuação do que se faz agora como são exemplo a Quinta da Maia ou a Urbanização de São Jerónimo.”*

Acrescentou que o que é necessário garantir é que, através de protocolo, determinadas associações ou determinadas entidades cumpram os acordos eventualmente estabelecidos, apelando, igualmente, que as Freguesias e Uniões de Freguesia cumpram com rigor os cadernos de encargos em vigor. Salientou que este caminho é louvável, uma vez que envolve mais de perto as populações, dando como exemplo o novo Bosque dos Lóios que envolveu a sociedade civil, os moradores e associações diversas, referindo que é esse o caminho da gestão dos espaços, não estando sempre à espera da Câmara Municipal, envolvendo outras entidades e os municípios, dentro do respeito mútuo protocolado, garantindo o serviço público.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz**

#### **1. Presidente a gerir a Câmara no Facebook e de acordo com as publicações do Facebook**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Assistimos nos últimos tempos a uma saga, no mínimo interessante, uma caricata e nova forma de ação do executivo da Câmara Municipal de Coimbra, a que podemos chamar de gestão facebokiana.*

*Ora, vejamos algumas situações representativas desta nova gestão municipal regida pelo barómetro de críticas nas redes sociais:*

- As obras no tabuleiro do IC2, em simultâneo com o fecho da ponte Santa Clara não podiam ser alteradas, segundo este executivo a Câmara nada podia fazer, pois era responsabilidade da IP – Contudo após a contestação nas redes sociais, sobretudo no Facebook, subitamente arranjou-se uma solução tendo-se adiado as obras do IC2, até à abertura da ponte de Santa Clara, dia 1 de setembro.*
- No dia 21 julho é lançado o aviso do fecho da ponte de Santa Clara, consequentemente a informação de que as pessoas teriam de a partir daquela data atravessar a ponte a pé para apanhar a ligação de autocarro entre as margens – As críticas não tardaram a chegar, o Facebook foi inundado de contestação e, claro que o Senhor Presidente, um acérrimo utilizador desta plataforma, sempre atento, com tempo e disponibilidade para publicar e ripostar, se apressou a arranjar uma solução para acalmar o ruído – milagrosamente foi afinal possível os SMTUC disponibilizarem entre o dia 6 de agosto e, até ao final do mês - passo a citar “uma nova linha que pretende agilizar as ligações entre o Estádio Universitário e a Estação Nova (Coimbra A) e, desta forma, mitigar os transtornos sofridos pelos clientes nestes últimos dias, face ao corte de trânsito na Ponte de Santa Clara”.*

*Conclui-se, assim, que podia ter-se evitado mais transtorno na vida das pessoas, estados de stress e tensão na população, podia ter-se feito diferente, de modo a minimizar os constrangimentos que naturalmente as obras na cidade têm provocado. Mas para este Executivo Municipal o bom senso no planeamento e na gestão só surge em reação às críticas no Facebook, pois os constantes alertas e contributos construtivos da bancada do PS são ignorados.”*

O Senhor **Presidente** disse que ainda bem que os SMTUC disponibilizaram uma nova linha para suprir o encerramento da Ponte de Santa Clara. Ainda bem que estão atentos aos problemas e implementam soluções. Quanto à questão da Ponte de Santa Clara e do IC2, explicou que são momentos diferentes. O que foi dito, e muito bem, pela Senhora Vereadora Ana Bastos, é que a IP pode começar as obras quando quer porque está a atuar no seu território, só tem de dar conhecimento à CMC, não tem de pedir autorização. Efetivamente, não foi o melhor momento, visto que a Ponte de Santa Clara estava interrompida, e o problema resolveu-se. Não houve contradição alguma. Aliás, a confusão causada só veio confirmar, se dúvidas houvesse, a necessidade da quarta ponte sobre o Mondego, defendeu. Portanto, Coimbra necessita urgentemente dessa nova travessia,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque a rotunda do Almegue é uma aberração onde há acidentes todos os dias e para a qual defenderam uma solução que o PS questionou. Neste sentido a Autarquia está a pressionar a IP, dado que é uma responsabilidade da IP implementar essa nova ponte. Felizmente, a CMC tem tido mais sucesso com o novo Governo em fazer ouvir as suas propostas.

### 2. Cidade suja

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Percebendo a importância que este executivo atribuiu aos assuntos discutidos nas redes sociais, desta vez vou optar e, até aproveitar, na esperança de que o Senhor Presidente lhe dê maior importância, por se tratar de assuntos abordados no Facebook, assuntos que preocupam e incomodam os coimbricenses e que tem criado muita revolta, crítica e descontentamento nas redes sociais.*

- Designadamente, temas como a sujidade, mau cheiro, passeios e jardins mal cuidados, todo o tipo de resíduos espalhados pela cidade e freguesias, lixo e monos espalhados junto aos ecopontos e contentores de resíduos sólidos urbanos.*

*Senhor Presidente, basta andar pelas freguesias e pela cidade para perceber o que acabo de relatar, mas não precisa de sair do seu gabinete, à semelhança do que faz em outras situações, basta ir ao Facebook e vai encontrar centenas vídeos e fotografias que exemplificam bem o estado a que chegou Coimbra. As pessoas de Coimbra, quem nos visita e COIMBRA não merecem este desleixo, não merecem este tratamento. Este é um problema precisa de resolução imediata.*

*Para este problema que a todos incomoda o Senhor Presidente, só diz que, cito: “confio no vereador responsável por este pelouro e com o qual tenho insistido, para que resolva esta lacuna”. Ora quando não consegue resolver, o que diz o Presidente, a responsabilidade, para não dizer culpa, é de outro. O típico.*

*Mas cabe ao presidente da Câmara a responsabilidade de garantir que os serviços municipais funcionem de forma eficiente, e a situação atual levanta questões sobre a eficácia da gestão do lixo e a implementação de estratégias de limpeza adequadas. A sensação de descuido e abandono que se espalha entre os cidadãos pode ser vista como um reflexo da falta de investimento em infraestruturas e na formação de equipas que assegurem a manutenção do espaço público.*

*Ignorar os sinais de descontentamento da população em relação à sujidade e à acumulação de lixo pode resultar numa deterioração da imagem da cidade e, consequentemente, afetar o turismo e a qualidade de vida dos seus habitantes. A responsabilidade exige ação e compromisso para transformar Coimbra numa cidade limpa e acolhedora para todos.*

*O Senhor Presidente tanto fala na taxa turística e dos seus benefícios, talvez a possa canalizar para a limpeza da cidade para que os turistas não levem de Coimbra a imagem de uma cidade descuidada e suja e vejam a seu contributo bem empregue.”*

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que não iria alimentar mais este tipo de exercício sobre a limpeza, até porque já foi dito várias vezes que estão a trabalhar afincadamente para melhorar as condições. Lembrou que disse, com humildade, na última reunião da Câmara Municipal, que as coisas não estão bem, mas que querem e estão a trabalhar para que a situação melhore substancialmente. Contudo, salientou que, se algum dia a Senhora Vereadora Rosa Cruz tiver de assumir alguma responsabilidade política sobre a área do ambiente e da limpeza poderá fazer diferente. No entanto, lembrou que o povo lhe confiou o seu voto e que fará tudo ao seu alcance para melhorar a situação com toda a naturalidade, assumindo assim a sua responsabilidade quando e se assim tiver de fazer.

O Senhor **Presidente** disse ter apreciado a recomendação da Senhora Vereadora Rosa Cruz de ir às redes sociais para ficar a par do problema do lixo. Afinal, é recomendável que o Presidente da CMC vá às redes sociais, ironizou. Na verdade, não necessita de recomendações porque este assunto é tranquilamente abordado em equipa, com o Senhor Vereador Carlos Lopes. Estão a fazer todo o possível para resolver este



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

problema, que passa muito pela falta de civismo de algumas pessoas. É necessário muito mais investimento e muito lhe daria jeito ter um IMI como o de outras cidades portuguesas, para poder fazer face a este e a outros problemas. Afirmou que é preciso que as pessoas tenham consciência de que a redução populista de IMI, feita pelo PS e que ninguém notou, significou uma perda para a CMC, neste quadriénio, de 16 milhões de euros.

### 3. Baixa de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A propósito de uma notícia, mas na comunicação social, sobre as diversas atividades que têm vindo a ser desenvolvidas na Baixa de Coimbra, e que o Senhor Presidente animadamente partilhou nas redes sociais, que dizia “baixa despida de comércio, a baixa conhece nestes dias uma vida a que não estava habituada. São concertos a transformar os espaços...”*

*Neste sua partilha muitas foram as questões levantadas, questões pertinentes, que a bancada do Partido Socialista já colocou muitas vezes e vai continuar a colocar.*

*Pergunto, Senhor Presidente, com o fim do verão a música acaba e como fica a baixa de Coimbra? Novamente deserta com uma grande quantidade de lojas fechadas, como nunca estive?*

*Onde está o tão famoso Plano Marshall para a Baixa de Coimbra? Aquele plano que ia revitalizar a baixa da cidade, que em que a Câmara ia investir para recuperar edifícios degradados, para fins diversos como arrendamento a custo controlado, acolhimento de novos negócios e empresas das áreas tecnológicas. Onde está? Ou será que afinal, o Plano Marshall, são estes eventos? Animadores no verão, sem dúvida, mas que por si só não resolvem os problemas da baixa de Coimbra.*

*A promessa da redução de taxas cobradas aos comerciantes, as respostas rápidas a empresas que se quisessem instalar na baixa e a construção de uma residência universitária? Onde estão?*

*Promessas feitas em 2021, que em 2024 ainda não se veem. As promessas são fáceis de fazer, agora cumprir exige honestidade e capacidade a quem as faz.*

*Mas percebo, andou ocupado a procurar um culpado, para os problemas da Baixa, que não teve tempo de cumprir as promessas feitas. Mas conseguiu Senhor Presidente, finalmente temos o culpado dos problemas da baixa, os comerciantes, pois estes nunca se uniram para proporcionarem estacionamento gratuito aos seus clientes.*

*E para validar esta sua descoberta, até dá como referência os estacionamento pagos por comerciantes com rendas milionárias (palavras suas, Senhor Presidente), como os centros comerciais, para reforçar a sua teoria.*

*Coloca nas redes sociais o seu passeio noturno, a quer dizer que é seguro andar nas ruas da Baixa, colocando foto de ruas vazias. Mas quando alguém critica, ou faz comentários, sobre a sua publicação, dizendo que não correspondem à realidade, fazendo referência a factos, também divulgados nas redes sociais, espanto, a resposta do Senhor Presidente é dizer que não acreditem em tudo o que se coloca nas redes sociais. Em que ficamos, acreditamos no seus post's ou não?*

*Diz que não viu sem abrigo nas ruas??? Aproveitando logo para dizer que a Câmara desenvolve trabalho diário para os retirar das ruas, a dar a entender que estão a dar resposta a todos os sem abrigo, e depois quer que as pessoas acreditem em si??? Infelizmente há muitos sem abrigo nas ruas de Coimbra, era bom não houvesse, o Senhor é que não os fotografou.*

*Sinceramente, Senhor Presidente, às vezes acho que não pensa no que escreve... ou pensa, o que ainda é pior.”*

Relativamente à residência de estudantes mencionada, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que a obra, promovida pelo Fundo Box, está prestes a iniciar-se. Tem licenciamento aprovado, mas até aqui não havia financiamento. Neste momento, já há dinheiro pelo que se trata de uma questão de contratação, que está em curso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que o facto das Senhoras Vereadoras do PS andarem a ler muito as redes sociais não deveria ser motivo para criticarem o Presidente da CMC por também usar este meio de comunicação para dialogar com os munícipes. Porque o diálogo com as pessoas é-lhe especialmente querido e esta é uma forma fácil de o promover.

Disse que já falou várias vezes do Plano Marshall e voltará a falar sempre que necessário. O que importa perceber é que este Executivo está a fazer um tipo de investimento na Baixa que nunca foi feito. Durante 8 anos o PS não fez nada para alterar funcionalmente o futuro da Baixa, mas agora esse trabalho está a ser feito. Recordou que o PS aprovou o encerramento da Estação Nova e um pequeno lifting na Estação Velha. O atual Executivo mudou completamente o projeto da Estação Velha para ser, de facto, uma futura estação central intermodal de nível internacional mas agora, quando se discute a questão da Estação Nova, o PS remete-se ao silêncio, fugindo do tema.

A CMC está concentrada em dinamizar a Baixa e em aí instalar mais empresas, onde houver espaços e criando novos espaços. Informou que estão em conversações com investidores para a construção de torres de escritórios. Lembrou que a última torre de escritórios construída em Coimbra foi a Torre do Arnado, no sítio errado, há 44 anos. Estão igualmente a instalar empresas no Estádio Municipal, porque o problema da Baixa não é um problema isolado, está ligado ao declínio de Coimbra, à perda de população e à falta de atividade económica.

Outra forma de dinamizar a Baixa é a construção de residências de estudantes, e isso está em curso, como já foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, nomeadamente, com o empréstimo que foi feito para adquirir mais dois edifícios na Baixa. Outros exemplos de dinamismo são o bairro digital da Baixa, com financiamento de 1,2 milhões de euros, ou o projeto TUMO, no qual a CMC está a investir 1 milhão de euros.

É preciso dizer com frontalidade que parte da responsabilidade pelos problemas da Baixa é dos proprietários, que pedem valores milionários pelos prédios e pelas rendas das lojas. A CMC não tem dinheiro para comprar os prédios da Baixa e revitalizá-la, explicou, acrescentando que o que importa é a estratégia de crescimento e de desenvolvimento de Coimbra que este Executivo está a implementar, que vai ter reflexos positivos e progressivos a curto, médio e longo prazo, defendeu.

### 4. Respeito pelos outros e pela democracia

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Vou terminar falando de valores, do respeito pelo outro, da liberdade individual e pelo respeito do nosso regime democrático.*

*Vou fazer minhas as palavras do Senhor Presidente, palavras essas que dizem que não podemos acreditar em tudo o que vê e lê nas redes sociais, e não vou acreditar no que li: “Os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra não podem fazer comentários nas redes sociais sob pena de processo disciplinar.”. Só pode ser mentira, caso contrário estaríamos perante um cenário castrador. Mas tal como disse “Não podemos acreditar em tudo que se diz nas redes sociais”.*

*O Senhor Presidente, continua a enganar os eleitores de Coimbra, demonstrando uma falta de respeito por estes e pelos valores democráticos. Continua a dizer que o programa que apresentou aos eleitores em 2021 era para 8 anos!!!*

*Senhor Presidente, para além de não respeitar os eleitores não respeita a democracia, os mandatos são de 4 anos, os eleitores votam em pessoa, partidos e programas para 4 anos, não minta aos coimbricenses, isto nada mais é que uma desculpa para o que não está a fazer.*

*Concluo, com mais um comentário das redes sociais, tal como o Senhor Presidente gosta e, com o qual concordo plenamente, Senhor Presidente, as pessoas não querem saber quanto ganha, querem é saber o que faz em prol de Coimbra e dos seus cidadãos.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que vir para a reunião da CMC amplificar e reproduzir mentiras das redes sociais, é fazer política sem ética. Dizer que os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra não podem fazer comentários nas redes sociais sob pena de processo disciplinar é, obviamente, mentira, e o PS não devia repetir frases que sabe que são caluniosas, até porque o PS tem na CMC trabalhadores que são seus.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** respondeu que política sem ética é aquela que faz o Senhor Presidente quando insulta os vereadores do PS de forma gratuita e caluniosa nas reuniões da CMC. O que fez foi fazer suas as palavras do Senhor Presidente, ou seja, frisar que não se deve acreditar em tudo o que se lê nas redes sociais. Acresce que se o Senhor Presidente afirma que não se notou a baixa do IMI nos bolsos dos munícipes, então também não se vai notar se aumentar. A redução do IMI não foi uma questão de populismo do PS, foi uma questão de necessidade, as pessoas estavam com necessidades e o PS trabalha em prol delas.

### Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

#### 1. Viragem de página do socialismo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Portugal, após quatro meses de governação da Aliança Democrática, já mostrou aos Portugueses que a página da Pobreza, deixada pelo Partido Socialista, foi virada. Agora, temos políticas concentradas nas Pessoas e especialmente em setores fundamentais da sociedade. Por exemplo, os problemas no Ensino que se arrastavam com os Professores e todo o pessoal não docente; Na Saúde, com os Médicos e todo o pessoal do setor, tiveram oportunidade de analisar e aprovar soluções dignas e merecedoras do respeito pelos interesses que reivindicavam, entre as outras muitas soluções encontradas em outros setores. Apesar das “tropelias” da oposição, nomeadamente do Partido Socialista e do Chega, o 1.º Ministro Luís Montenegro segue o seu caminho, governando com o seu programa e dando especial atenção aos mais Pobres e carenciados, concedendo uma bonificação às suas Pensões, assim como, aos mais jovens, como o programa do IRS Jovem.*

*Assim, vamos convergir com os melhores da Europa.*

*Também em Coimbra, foi virada a página do socialismo em 2021, com o Presidente eleito José Manuel Silva, através da Coligação Juntos Somos Coimbra, e todos, mas todos, assistimos a um dinamismo na cidade e no Concelho a que não assistíamos há muitos anos. Há obras, muitas obras, cujo atraso tem décadas, mas finalmente estão a ser realizadas, desde o Metro Mondego a infraestruturas, escolares, habitacionais, culturais e de ação social, etc., etc., mexem positivamente com o Concelho e os Conimbricenses. Há alguns incómodos naturais, cuja preocupação do executivo é minimizar e com transparência informar as pessoas das necessidades destas obras para o crescimento e desenvolvimento de Coimbra.*

*Sim, para o desenvolvimento, que também se realiza com programas culturais e desportivos, rentabilizando os equipamentos, como o Convento São Francisco e o Estádio Cidade de Coimbra e muitos outros.*

*Sim, para o desenvolvimento das Freguesias e dos seus territórios, com o apoio através dos Programas Interadministrativos, concedendo liberdade aos Presidentes de Junta para a sua execução, independentemente da sua cor política.*

*Sim, o desenvolvimento, também acontece confiando nas pessoas e no seu empenho, em muitas outras áreas Municipais.*

*E, tudo isto está a acontecer, com um Orçamento equilibrado e robusto, apesar de perdas de Receitas, nos impostos diretos e acréscimo de Despesas correntes, não previstas no início do mandato.*

*Assim, Coimbra tem futuro e os Conimbricenses melhor qualidade de vida.”*

### Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Cerveja artesanal Praxis – World Beer Awards 2024

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“É com grande satisfação que começo por congratular a marca de cerveja artesanal Praxis pelas conquistas alcançadas nos World Beer Awards 2024, recentemente realizados em Norwich, Inglaterra. Entre participantes de todo o mundo, a Praxis arrecadou seis medalhas: três de ouro, duas de prata e uma de bronze, sendo que as medalhas de ouro se destacam por terem garantido à marca um lugar na fase final da competição, onde serão escolhidas as melhores cervejas do mundo entre mais de 80 estilos diferentes. Estas distinções são demonstrativas da elevada qualidade das cervejas da Praxis e um reflexo da capacidade de inovação e do compromisso em preservar a forte tradição cervejeira da nossa cidade. É de louvar este reconhecimento internacional de marcas centenárias, como a Topázio e a Onyx. Este é, sem dúvida, mais um motivo de orgulho para Coimbra e um exemplo de como o empreendedorismo e a excelência continuam a prosperar no nosso concelho.”*

### 2. “O Coração da Ucrânia em Coimbra”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Em segundo lugar, gostaria de vos convidar a todos para a iniciativa “O Coração da Ucrânia em Coimbra”, que terá lugar no próximo sábado, dia 24 de agosto, no Mercado Municipal D. Pedro V, a partir das 11h. Este evento de celebração do dia da independência da Ucrânia promete ser repleto de atividades culturais, pensadas para adultos e crianças, onde poderão explorar e apreciar a riqueza da cultura deste país. Entre as várias atividades previstas, destacam-se a Exposição Fotográfica “I’ll Take My Life Back” de Maksym Kryvtsov, uma experiência imersiva intitulada “Durante um Ataque Aéreo”, e workshops de artesanato. Durante todo o dia, será possível degustar comida e bebida típicas ucranianas, incluindo a famosa sopa Borsht, e ainda adquirir peças de artesanato e souvenirs únicos. A abertura oficial está marcada para as 15h30 e contará com discursos do Sr. Presidente da Câmara e do Cônsul da Ucrânia, e uma parte dos fundos arrecadados será destinada a apoiar a Associação Ucraniana em Coimbra (que desempenha um papel crucial na ajuda aos refugiados ucranianos, fornecendo doações ao exército e ajudando na recuperação de áreas destruídas num país devastado por um conflito demasiadamente longo). Este evento, para além de promover a cultura e as tradições ucranianas, desempenha um papel fundamental na estratégia de dinamização do nosso Mercado Municipal, reforçando a sua importância como centro de atividades diversificadas em Coimbra.”*

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

#### 1. Férias escolares

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“No período de férias escolares, as famílias procuram soluções que possam simultaneamente acolher as suas crianças e proporcionar-lhes atividades lúdicas e de lazer na ocupação dos seus tempos livres. É a pensar nas famílias que o Município de Coimbra desenvolve programas de atividades nas férias escolares de verão, procurando responder às suas necessidades, nomeadamente à conciliação da vida profissional e familiar.*

*O Programa #ViverCoimbra #DesportoEAventura é um programa de atividades para as férias escolares de verão, integrado no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar 2023/2024, de caráter gratuito e que no mês de julho e agosto se encontra direcionado para as crianças do 1.º CEB e da educação pré-escolar, respetivamente.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Atendendo à riqueza do património cultural e dos recursos internos disponíveis no Município, elaborámos, uma vez mais, um cronograma de atividades com o qual se pretendeu dar a conhecer o território local e os diferentes espaços, de natureza diversa, que estão à disposição de toda a comunidade.*

*Pretendeu-se que a oferta de atividades fosse, em simultâneo, um veículo promotor de divulgação e afirmação do território, dando a conhecer espaços e recursos educativos que pudessem ser, posteriormente, visitados e explorados em família.*

*Foram envolvidos na dinamização das atividades para as crianças do 1.º CEB as seguintes unidades orgânicas: Divisão de Educação, Divisão de Desporto, Divisão de Cultura e Divisão do Convento São Francisco, Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, Divisão de Museologia, Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais.*

*Foram ainda estabelecidas parcerias com o UC Exploratório - Centro de Ciência Viva de Coimbra e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra.*

*julho 2024 – 1.º CEB*

*Dados relativos às candidaturas submetidas na Plataforma SIGA, entre os dias 27 de maio e 7 de junho:*

| <u>Situação</u>                      | <u>n.º candidaturas</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|
| <u>Submetidas na Plataforma SIGA</u> | <u>185</u>              |
| <u>Deferidas</u>                     | <u>108</u>              |
| <u>Indeferidas</u>                   | <u>16</u>               |

*Neste momento encontram-se a decorrer em dois locais distintos – JI Areeiro e Exploratório – Centro de Ciência Viva -, as atividades de férias escolares direcionadas para as crianças da educação pré-escolar.*

*agosto 2024*

*Dados relativos às candidaturas submetidas na Plataforma SIGA, entre os dias 24 de junho e 7 de julho:*

| <u>Situação</u>                      | <u>n.º candidaturas</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|
| <u>Submetidas na Plataforma SIGA</u> | <u>165</u>              |
| <u>Deferidas</u>                     | <u>160</u>              |

*Tem sido com bastante agrado que temos recebido manifestações por parte dos encarregados de educação a congratular o Município pelas atividades promovidas, bem como pelo profissionalismo e dedicação com que os seus filhos/as são acolhidos/as por toda a equipa envolvida na sua execução: Coordenadores e Monitores de campo e todos os Técnicos das entidades envolvidas.*

*Testemunhos pais/EE:*

*Testemunho 1.*

*“Venho por este meio felicitar a Câmara Municipal de Coimbra, neste caso o vosso departamento, pelo programa de férias de Verão.*

*O meu filho, [...], é aluno da EBI dos Olivais, tem 7 anos e inscrevi-o este ano pela 1.ª vez neste programa, tendo frequentado o mesmo na semana de 22 a 26 de julho. Durante toda a semana os elogios por parte dele foram constantes.*

*Enquanto mãe fiquei de coração cheio, pois todos os dias o deixei com um sorriso no rosto, no dele e no meu, por saber que o dia era divertido e de aprendizagem, mas também porque o receberam sempre com uma disponibilidade, energia e simpatia acima da média.*

*Os monitores foram verdadeiramente atenciosos e empáticos e da nossa parte sentimo-nos acarinhados e integrados, foi como se nos conhecêssemos de outros anos!*

*O melhor elogio que acho que posso transmitir é o que ouvia por parte do meu filho: “Mãe este ATL é o melhor de todos, mas mesmo o melhor! Fazemos coisas divertidas e aprendemos!”*

*Parabéns a todos que trabalham para que isto seja possível!*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### *Testemunho 2.*

*“O meu filho e educando, [...] da EBI Quinta das Flores, frequentou duas semanas de férias promovidas pela CMC no passado mês de julho e não poderia deixar de parabenizar a iniciativa, a coordenação e organização das mesmas. Funcionaram muito bem, com grande diversidade de atividades ricas lúdicas e culturalmente, sendo que pensei até, que seria interessante virmos a pagar (nas férias seguintes) essas mesmas férias em função dos rendimentos de forma a terem vagas para mais crianças.”*

### **2. Documentos 2024/2025 – SIGA**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Gostaria ainda de informar que seguiu, na semana passada, através da plataforma SIGA, para todos os pais/encarregados de educação matriculados até à data, documentos informativos relativos aos procedimentos a adotar para os diferentes serviços disponibilizados pelo Município. Caso surja alguma dúvida, ou seja, necessário algum apoio, estamos disponíveis para ajudar – educacao@cm-coimbra.pt ou presencialmente no 1.º andar do edifício da PSP, junto à Câmara.”*

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Divisão de Desporto**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Gostaria de começar a minha intervenção dando uma nota de louvor a todos os atletas portugueses, com especial ênfase aos atletas coimbricenses que estiveram presentes na última edição dos jogos olímpicos PARIS 2024.*

*Independentemente dos resultados, importa enaltecer todo um caminho que foi feito para representar o nosso país e participar no maior evento desportivo mundial, um caminho de sacrifício e de muita resiliência. E por isso endereço um caloroso e merecido obrigado aos nadadores DIOGO RIBEIRO e CAMILA REBELO, e aos judocas CATARINA COSTA e JOÃO FERNANDO.*

*Gostaria ainda de recordar com profundo pesar e tristeza o falecimento do Presidente do Comité Olímpico Português prof. José Manuel Constantino que quis o destino que a sua partida acontecesse no último dia dos jogos olímpicos. O desporto nacional ficou sem dúvida nenhuma muito mais pobre.”*

#### **2. Divisão de Juventude**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“No dia 12 de agosto comemorou-se o DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, com o tema definido pelas Nações Unidas para 2024 “Dos Cliques ao Progresso: Percursos Digitais da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável”.*

*Quem passou pela Praia do Rebolim, teve oportunidade de participar em numerosas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra com a colaboração de 9 Associações e várias outras Entidades.*

*Para além dos vários momentos de atividade física e desporto, com demonstrações de modalidades como o golf, o rugby, a canoagem ou o karaté, saliento a presença da Cruz Vermelha Portuguesa com a Campanha de prevenção da exposição solar excessiva e promoção da saúde e segurança de crianças e jovens - Projeto de Verão “#OMeuSol vive + o Verão”*

*- As atividades pedagógicas e jogos com Associações Juvenis: Escoteiros de Portugal - Grupo 258 - São João do Campo, Molecular JE, Associações Une Dois Mundos, BEST-UC, Grupo local da Universidade de Coimbra e JAJL – Jenius Associação Júnior de Logística*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Ou a ação de Sensibilização e disponibilização de contentor próprio para recolha de resíduos elétricos e eletrónicos, podendo os utilizadores encaminhar materiais elétricos que já não tenham utilização de forma adequada.”*

### 3. Ambiente e Sustentabilidade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“A Câmara Municipal de Coimbra, iniciou no passado mês de julho um conjunto de ações de vigilância e de fiscalização dos locais de abandono frequente de resíduos, com o objetivo de travar o abandono ilegal dos mesmos no espaço público e promover o uso da rede de contentorização existente, a utilização do número gratuito de recolha de monos a redução da produção e a sua valorização.*

*Esta atividade foi e está a ser coordenada pelo Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, tendo sido solicitado o apoio do Departamento de Polícia Municipal e do Departamento de Administração Geral, na área da Fiscalização.*

*Apesar das diligências efetuadas que permitiram aumentar a frequência da Fiscalização e do policiamento Municipal nas zonas críticas, o número de resíduos ilegalmente acumulados em alguns destes pontos tem continuado obrigando à adoção de abordagens complementares e de averiguação relativamente à tipologia e origem dos resíduos, envolvendo outras Autoridades competentes na área do crime ambiental.*

*No decorrer de algumas das ações de remoção efetuadas foi já possível identificar diversos infratores, empresas e particulares, que totalizam mais de 3 dezenas de prevaricadores. Uma destas ações decorreu no IParque, onde foram retiradas cerca de 15 toneladas de resíduos.*

*Paralelamente solicitamos à Direção do IParque para que tanto quanto possível intensificar a presença nos locais habitualmente utilizados para a deposição ilegal, a fim de dissuadir e ou identificar potenciais infratores, estando a ser estudada a hipótese de reforço da videovigilância e contratação de empresas privadas de segurança.*

*As atividades de vigilância, fiscalização e identificação de infratores continua ativa e será intensificada nos próximos tempos. Solicitámos também o envolvimento do SEPNA da GNR para reforço da sua presença nas zonas críticas identificadas.*

*Paralelamente, estão já identificados os locais, onde serão ativadas medidas adicionais que se pretendam que dificultem o abandono ilegal de resíduos.*

*Coimbra (infelizmente) não é caso único no abandono ilegal de resíduos. De norte a sul do país este flagelo é uma constante, que resulta da iliteracia ambiental da população, de negócios organizados de desmantelamento, por exemplo de resíduos elétricos e eletrónicos com o consequente abandono de carcaças que correspondem a material que não conseguem aproveitar e da falta de envolvimento dos produtores, fabricantes ou comerciantes que também têm responsabilidade no descarte correto dos materiais. Veja-se por exemplo o abandono de colchões na via pública.*

*O abandono de resíduos na via pública é ilegal contraria o disposto na legislação nacional e no Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município.*

*O Município de Coimbra lamenta e repudia estes atos de vandalismo, que são ilegais, e tudo está a fazer para que, hoje e sempre, Coimbra seja uma cidade limpa e digna. A Câmara Municipal de Coimbra apela, mais uma vez, à população para que não abandone resíduos fora dos locais existentes para o efeito. No caso de possuírem resíduos volumosos, poderão utilizar a linha gratuita existente para o efeito (239 802 070), garantindo a Câmara Municipal a recolha gratuita.”*

*Terminou frisando que enquanto for vereador com responsabilidades atribuídas na área do Ambiente, defenderá sempre os poucos trabalhadores da CMC que se envolvem nesta luta que é injusta e inglória, no sentido de melhorarem esta situação.*

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Homenagem ao Eng. Celestino Florido Quaresma

*“Gostaria de prestar, em nome da CMC, e em meu nome pessoal, a mais sentida e merecida homenagem ao Sr. Eng. Celestino Florido Quaresma que nos deixou no passado dia 31 de julho, aos 82 anos. Um homem com saber técnico inigualável, um Engenheiro realizado e que nunca recebeu o risco, um professor exímio, um poeta, um humanista e uma pessoa de vincado sentido de humor. Serão sempre poucas as palavras para descrever a dimensão deste grande homem, que sempre defendeu, honrou e prestigiou Coimbra!*

*Licenciado em Engenharia Civil, dedicou-se por múltiplas décadas à carreira académica tendo sido Professor Convidado na Universidade de Coimbra, e mais tarde na Universidade de Aveiro, onde se veio a jubilar.*

*Exerceu funções na PLANOP – Planos e Projetos, LDA., na Somague, na Solum – Construções de Coimbra, LDA., tendo posteriormente sido sócio Fundador da firma CFQ – Consultores de Engenharia.*

*Dos vários projetos que coordenou, destaco em Coimbra as torres da Solum, o centro comercial Girasolum, o centro comercial Avenida e o estudo prévio da estrutura atirantada da Ponte Rainha Santa.*

*Assumiu diversas funções na Ordem dos Engenheiros (OE), da qual era Membro Conselheiro.*

*Foi o primeiro Coordenador Regional do Centro do Colégio de Engenharia Civil da OE.*

*Foi Presidente do Conselho Diretivo da Região Centro e foi posteriormente Presidente da Mesa da Assembleia. Assumiu até recentemente funções de membro do Conselho de Admissão e Qualificação desta Ordem Profissional.*

*Foi membro do Comité europeu de monitorização da FEANI (Federation Européenne des Associations Nationaux d'Injénieurs) e Presidente da respetiva comissão nacional de monitorização da mesma federação.*

*Muito atento a tudo o que se passava em Coimbra e na região centro, foi candidato a deputado do Partido Socialista, pelo círculo de Coimbra, para as eleições legislativas de 4 de outubro de 2015. Não foi eleito, mas tal não o impediu de expressar a sua visão e saber nos seus múltiplos artigos de opinião para os jornais locais, onde regularmente opinava com sabedoria sobre diferentes temas, atento sempre à sua veia profissional e literária.*

*Reconhecendo o mérito deste membro, a Ordem dos Engenheiros atribuiu-lhe em 2023 a Medalha de Prata, numa cerimónia que encheu o auditório do centro de congressos em Aveiro, com um estrondoso e infundável aplauso em pé! Também o Município de Vila Nova de Poiares o distinguiu com a Medalha de Ouro de Mérito Municipal. Enquanto militar, recebeu Louvor do Comandante Chefe das Forças Armadas na Guiné.*

*Já algo debilitado, deu-nos a honra da sua presença no salão nobre da CMC no passado dia 15 de março, para assistir à apresentação do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra, sessão que apesar de longa, assistiu até ao seu término, com grande interesse e entusiasmo.*

*Coimbra está mais pobre! Perdeu um grande Engenheiro, um grande Professor, um grande Cidadão, um grande Humanista, um grande Homem!*

*Para mim, foi tudo isso e muito mais. Foi ainda um grande Orientador, um grande Mestre, um grande Colega e sobretudo um grande Amigo!*

*Não posso deixar de lamentar profundamente a perda deste grande amigo e de apresentar, em nome da CMC e em meu nome próprio, as mais sinceras condolências à família, em particular à Dra. Celeste, sua esposa e aos seus dois filhos, Ana e João Pedro. O homem desapareceu, mas o seu enorme legado ficará eternizado entre nós nos seus textos, obras, ações e memórias”.*

Neste contexto, e com base na intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, acima transcrita, o Senhor **Presidente** propôs à Câmara um voto de louvor e saudade ao Eng.º Celestino Quaresma, que teve ocasião de conhecer quando era Presidente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos e ele era Presidente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Engenheiros. Um homem que fará falta a Coimbra, sentenciou.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 2706/2024 (19/08/2024):*

- **Manifestar um voto de louvor e saudade pelo falecimento do Engenheiro Celestino Quaresma, a endereçar à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. Alta Velocidade**

*“Foi lançado no passado dia 26 de julho o concurso internacional para concessão da Parceria Público-privada (PPP2) para a conceção-construção do segundo troço da linha de alta velocidade, Troço Oiã-Soure, a qual inclui a Estação Intermodal de Coimbra, a única estação integrada neste troço. Esta operação, assente num modelo similar ao usado para a PPP1, Porto-Oiã está sustentada na Resolução de Conselho de Ministros, publicada no passado dia 22/7, que autoriza a Infraestruturas de Portugal a realizar uma despesa, a preços correntes, até 4,6 mil milhões de euros para esta PPP2. Deste valor, 4,2 mil milhões de euros, são destinados à “conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização do troço entre Oiã e Soure” e 395 milhões de euros, “à execução dos projetos, expropriações e obras que foram objeto de candidatura a programa de fundos europeus CEF 2 (Mecanismo Interligar a Europa)”.*

*Na prática e descontando os cash-flows futuros, a despesa líquida atual prevista é de 1.6 mil milhões, valor que representa o valor máximo de adjudicação submetido a concurso. Também a União Europeia já deu luz verde ao projeto da Alta Velocidade, atribuindo à construção da 1ª fase do projeto (Troço Porto-Soure), 813 milhões em fundos europeus, 249 milhões dos quais estão alocados a esta PPP2.*

*O lançamento desta concessão é a oportunidade aguardada por Coimbra para o arranque da concretização do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra e que para além de dotar a cidade e região de uma estação intermodal preparada para receber a alta velocidade, articulada com os restantes modos de transporte, serve ainda de motor para a dinamização e desenvolvimento territorial daquela zona degradada. Ali deverá nascer uma nova centralidade para Coimbra, onde se articulam diferentes usos e funções de forma harmoniosa, coordenada e funcional.*

*A conceção do projeto, que caberá ao adjudicatário do concurso terá em conta os estudos em desenvolvimento no âmbito do “Plano de Pormenor da Estação de Coimbra” cujas peças orientadoras integram desde já o procedimento concursal.*

*Cientes da relevância que assume a solução arquitetónica da futura estação, assim como a qualidade, fluidez e funcionalidade dos acessos por diferentes modos de transporte à mesma estação, estas duas componentes foram devidamente valorizadas e integradas de forma ponderada nos critérios de avaliação das propostas, afirmando-se a estação de Coimbra como fator chave desta fase do projeto.*

*Assim, o fator “preço” foi reduzido a 80%, reservando os restantes 20% para garantia do fator “qualidade” da solução global.*

*Sublinhe-se que o fator “qualidade da proposta” do troço Oiã-Soure se concentra na avaliação da proposta da estação de Coimbra, atribuindo-se um peso de 75% à qualidade arquitetónica, paisagística e funcional da estação, reservando os restantes 25% para avaliação da qualidade dos acessos sul à futura estação. Em termos globais, constata-se assim que a estação de Coimbra assume um peso de ponderação de 15% do global da proposta, acrescido de 5% associado aos acessos sul, valor acima do considerado na PPP1 (Porto-Oiã), que se cifrou nos 10,5% de ponderação absoluta quer para a estação de Campanhã, no Porto, quer para a de Santo Ovídio, em Vila Nova de Gaia, reservando ainda 9% de ponderação absoluta para a nova ponte sobre o rio Douro.*

*Refuto por isso veemente as afirmações do movimento cívico pelo Parque Multimodal do Choupal, quando afirmou, que na PPP2 houve uma inversão de prioridades comparativamente à PPP1, só porque o fator “qualidade” baixou de 30 para 20%. Antes de se fazerem afirmações públicas é importante conhecer os projetos, as suas diferentes componentes e premissas de base, sob risco de se cair em descrédito, como é*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*aqui o caso! Reafirmo que não só não houve uma inversão das prioridades, como o fator qualidade foi mais valorizado na estação de Coimbra, comparativamente à de Campanhã e de Santo Ovídio.*

*Reafirmo que a CMC tem trabalhado em estreita colaboração com a IP no sentido de defender o melhor para Coimbra, dentro daquelas que são as condicionantes locais, particularmente ao nível do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental.*

*Tal como avançado na última reunião do executivo, a elaboração do PP sofreu um ligeiro atraso, mas ainda assim, em total coordenação com o processo da Alta-velocidade. Prevê-se que até final de 2024 sejam aprovadas, pela CMC, todas as peças procedimentais, tais como o Regulamento, Programa de execução e Modelo de compensação, remetendo-se para o início do ano de 2025, a formalização da proposta do Plano, a correspondente Conferência Procedimental e a indispensável discussão pública formal, com aprovação e correspondente publicação em DR prevista para antes do verão de 2025.*

*Estando prevista a receção de propostas para a PPP2 até janeiro de 2025, todas as soluções integradas na PPP2 estarão devidamente ponderadas, discutidas e consolidadas a tempo da adjudicação ao concessionário e de inclusão no dossier da Alta Velocidade, cuja concretização se prevê concluir em 5 anos. Com o lançamento do concurso para a PPP da 2ª fase para o troço Soure-Carregado, previsto para janeiro de 2026, e do troço Porto – Vigo, com novas estações no Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Braga e Valença previsto para 2027, Coimbra passará a estar estrategicamente localizada, “distanto” de pouco mais de 50 minutos de Lisboa, de 30 minutos do Porto e de 1h20 de Vigo.*

*A concretização do projeto da Alta velocidade permitirá reduzir, de forma muito significativa, tempos de percurso e assim alcançar tempos de viagem competitivos em relação ao meio aéreo, reduzindo externalidades negativas do ponto de vista ambiental. Também no dossier da Alta Velocidade, Coimbra está a acontecer!”.*



### ORDEM DO DIA

#### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de julho de 2024**

*Deliberação n.º 2707/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 8 de julho de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Júlio Gaudêncio, Raquel Santos e André Pereira por não terem estado presentes na reunião.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

#### **PONTO II. RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 22 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo – Divisão de Educação**

Considerando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Coimbra o recrutamento e seleção do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos) para exercer funções nos diversos Agrupamentos de Escolas [AE] e às Escolas não Agrupadas [EnA], de acordo com os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, plasmados na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação;

- Que, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano em curso, se verifica, atualmente, a existência de 67 postos de trabalho vagos da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, no Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação;

Foi elaborada a informação n.º 64537, de 30/07/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2708/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar o recrutamento de 15 postos de trabalho, em resultado da proposta efetuada através da informação n.º 55343, de 28/06/2024 e 7 postos de trabalho, no âmbito da proposta efetuada através da informação n.º 64719, de 31/07/2024, totalizando, assim, 22 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de agosto de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.280.231,62€ (vinte milhões duzentos e oitenta mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e dois centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.440.264,58€ (catorze milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.839.967,04 € (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e quatro centimos).

*Deliberação n.º 2709/2024 (19/08/2024):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 62518, de 23/07/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2710/2024 (19/08/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/07/2024, que aprovou a 19.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 748.410,56 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2024) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 20 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 67812, de 12/08/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2711/2024 (19/08/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/08/2024, que aprovou a 20.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 412.154,46 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.4. DF-GCOF – SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custos social dos transportes**

Os SMTUC, através da informação n.º 6130, de 05/08/2024, solicitaram uma transferência a título de subsídio à exploração e/ou de outras transferências correntes no âmbito dos programas criados pelo governo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para financiamento dos transportes públicos, no valor total de 1.300.000,00 €, referindo que a receita estimada para o mês de agosto não permite fazer face às despesas previstas para o corrente mês, onde se incluem as remunerações aos trabalhadores, combustíveis, fornecedores e outros compromissos inadiáveis.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67570, de 09/08/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2712/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a atribuição e transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes, do montante de 380.394,74 €, em complemento à transferência no âmbito do programa Iniciativa +TP (no valor de 919.605,26 €), para permitir fazer face aos encargos previstos para o corrente mês, de acordo com a informação dos SMTUC acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. DF-DCL – Concurso Público com publicidade internacional – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Abertura de procedimento – Ratificação**

Terminam em 31 de outubro e em 05 de novembro de 2024, respetivamente, os contratos de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais e dos estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no concelho de Coimbra, e de limpeza dos estabelecimentos de saúde, ambos celebrados na sequência de procedimentos de ajustes diretos, porquanto no decorrer do anterior concurso público internacional, surgiram novas circunstâncias, desconhecidas para a Câmara Municipal aquando da sua abertura, que, por serem imprevistas, tornaram necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Consequentemente, foi deliberado, em 14/06/2024, pela Câmara Municipal, a decisão de não adjudicação do aludido procedimento de concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, tendo tal decisão determinado a revogação da decisão de contratar, conforme previsto no artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62910, de 25/07/2024, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2713/2024 (19/08/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/07/2024, que aprovou:  
Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP;  
Realizar um concurso público ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 131.º e seguintes do CCP, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortalnext, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as peças procedimentais, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP), e programa do concurso (artigo 132.º do CCP);**
- **Designar o júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, composto pelos seguintes membros:**
  - Regina Helena Paiva Ferreira, diretora do Departamento Financeiro, membro efetivo que presidirá;
  - Manuel Gilberto Mendes Lopes, diretor do Departamento de Administração Geral, membro efetivo que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Fernando Manuel Cortez Rovira, diretor do Departamento de Educação e Saúde, membro efetivo;
  - Filipa Alexandra Pires Borges, chefe da Divisão de Desporto e Juventude, membro suplente;
  - José Carlos Santos Pimenta, técnico superior do Departamento de Recursos Humanos, membro efetivo;
  - Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
  - Cristiana Amado Vasco, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
  - Gonçalo Miguel da Cruz Mendes, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
  - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 e do n.º 7, ambos do artigo 50.º, e do n.º 2 do artigo 69.º, todos do CCP.**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Autorizar a despesa e o pagamento com as publicações do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, no valor estimado de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);**
- **Autorizar a redução do prazo de apresentação de propostas para 15 dias, face à faculdade prevista no n.º 3 do artigo 136.º do CCP, atenta a fundamentação apresentada na informação da DCL acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.6. DCT-DC – Proposta de operacionalização da medida n.º 17 do Despacho n.º 125/PR/2020, de 31/03/2020 – Descativação de valores**

No âmbito da boa gestão financeira do Município de Coimbra, e após a consulta de saldos na aplicação SNC-AP, na rubrica das GOP, encontram-se valores existentes, com compromisso, entidade e valor, que por diversas razões, não foram utilizados, relativos à medida 17, despacho n.º 125/PR/2020 de 31/03/2020, deliberação de 07/04/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 60898, de 17/07/2024, da Divisão de Cultura, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão em 29/07/2024 e despacho do Senhor Presidente em 04/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2714/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a descativação das seguintes verbas, de acordo com informação MGD N.º 60898/2024, de 17/07/2024, da Divisão de Cultura, abaixo elencadas:**

| Associações que não se candidataram |                                                     |          |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| ANO                                 | ENTIDADE                                            | VALOR    |
| 2020                                | ACAPO                                               | 37,50 €  |
| 2020                                | Casa do Povo de S. Martinho do Bispo                | 37,50 €  |
| 2020                                | CEREAC                                              | 100,00 € |
| 2020                                | Centro Social Polivalente Palheira                  | 87,50 €  |
| 2020                                | Centro Popular Trabalhadores Sobral de Ceira        | 362,50 € |
| 2020                                | Associação cultural "Coimbra Menina e Moça"         | 75,00 €  |
| 2020                                | AFERM                                               | 700,00 € |
| 2020                                | Projeto Buh - Associação Cultural                   | 100,00 € |
| 2020                                | Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra           | 175,00 € |
| 2020                                | Ateneu de Coimbra                                   | 462,50 € |
| 2020                                | Rancho Típico Estrelas do Cabouco                   | 250,00 € |
| 2020                                | Rancho Típico de Vila Nova                          | 437,50 € |
| 2020                                | Quantunna - Tuna Mista da Faculdade Ciências        | 312,50 € |
| 2020                                | Casa Lusófona                                       | 25,00 €  |
| 2020                                | ACM - Associação Cristã da Mocidade                 | 337,50 € |
| 2020                                | Ass. Desportiva e Recreativa do Loureiro            | 50,00 €  |
| 2020                                | Tuna de Medicina da Universidade Coimbra            | 312,50 € |
| 2020                                | Casa de Infância Doutor Elysio de Moura             | 25,00 €  |
| 2020                                | Associação Sociocultural Desporto Pereiros          | 75,00 €  |
| 2020                                | Ass. Moradores do Bairro de Celas                   | 125,00 € |
| 2020                                | Ass. Social, Cultural São Paulo de Frades           | 212,50 € |
| 2020                                | TARF - Grupo de Teatro Amador Ribeira de Frades     | 75,00 €  |
| 2020                                | Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira             | 212,50 € |
| 2020                                | Ass. Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre | 150,00 € |
| 2020                                | Cooperativa de Habitação Semearelvinhas, CRL        | 37,50 €  |
| 2020                                | Associação de Moradores do Bairro da Rosa           | 25,00 €  |
| 2020                                | Ass. de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa     | 175,00 € |
| 2020                                | Lugar Comum - Associação de Promoção                | 337,50 € |
| 2020                                | Tuna de Medicina da Universidade Coimbra            | 262,50 € |
| 2020                                | Ass. Alma de Coimbra                                | 150,00 € |
| 2020                                | Ass. de Moradores do Bairro de Santa Clara          | 137,50 € |
| 2020                                | Confraria dos Sabores de Coimbra - CSC              | 212,50 € |
| 2020                                | Herança do Passado - Associação                     | 37,50 €  |
| 2020                                | Circleuphoria - Associação Teatral                  | 62,50 €  |
| 2020                                | Ass. Videolab                                       | 287,50 € |
| 2020                                | Ass. IUNA - Implementar Uma Nova Atitude Social     | 50,00 €  |
| 2020                                | Phartuna - Tuna de Farmácia de Coimbra              | 225,00 € |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|      |                                                |         |
|------|------------------------------------------------|---------|
| 2020 | Grupo de Danças e Cantares da Cidreira         | 75,00 € |
| 2020 | TAFFUC - Imperial Tuna Académica Fac. Farmácia | 37,50 € |
| 2020 | Confraria dos Amigos do Negalho Almalaguês     | 50,00 € |
| 2020 | Ass. da Real República Ay o Linda              | 25,00 € |
| 2020 | Psique Teatro - Ass. Cultural e Social         | 25,00 € |

| Associações cujos 25% de verba de adiantamento não foram transferidos |                                                  |          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| ANO                                                                   | ENTIDADE                                         | VALOR    |
| 2020                                                                  | Casa do Povo de Ceira                            | 550,00 € |
| 2020                                                                  | Associação Académica de Coimbra                  | 825,00 € |
| 2020                                                                  | Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra            | 487,50 € |
| 2020                                                                  | Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico          | 3450,00€ |
| 2020                                                                  | Associação Cultural e Recreativa de Coimbra      | 1125,00€ |
| 2020                                                                  | GEFAC                                            | 462,50€  |
| 2020                                                                  | Centro Desportivo Recreativo de Assafarge        | 625,00€  |
| 2020                                                                  | Orfeon Académico de Coimbra                      | 225,00 € |
| 2020                                                                  | Grupo Folclórico "As Tecedeiras de Almalaguês"   | 587,50 € |
| 2020                                                                  | Ass. Cultural Mondeguinas                        | 262,50 € |
| 2020                                                                  | Rancho Folclórico Camponeses de Montessão        | 362,50 € |
| 2020                                                                  | Cena Lusófona                                    | 150,00 € |
| 2020                                                                  | Casa da Esquina - Ass. Cultural                  | 1675,00€ |
| 2020                                                                  | Coral Quecofónico do Cifão                       | 25,00 €  |
| 2020                                                                  | Quarentuna de Coimbra - Ass. Musical             | 225,00 € |
| 2020                                                                  | Tu Na D'Estes - Associação                       | 275,00 € |
| 2020                                                                  | Chorus Ingenium Ass. Cultural de Engenheiros     | 25,00 €  |
| 2020                                                                  | ARC da Marcha do Bairro de Celas e Olivais       | 62,50 €  |
| 2020                                                                  | Ass. Flic-flac-ddc                               | 150,00 € |
| 2020                                                                  | Ass. Artística e Cultural "Os Sempre Na Paródia" | 25,00 €  |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

#### IV.1. DEP – “Elevador Sesnando Davides” – Projeto de Arquitetura

No seguimento da aprovação em Reunião da Câmara Municipal do estudo inicial para instalação de meio mecânico nas Escadas Monumentais, deliberação n.º 1582/2020, de 20/02/2020, procedeu-se à elaboração do Projeto Base de Arquitetura, com vista ao desenvolvimento das fases subsequentes do processo.

Este meio mecânico a ser integrado na encosta norte que ladeia as Escadas Monumentais, permite dar resposta às necessidades de deslocação de pessoas de mobilidade reduzida, designadamente em cadeira de rodas, nos termos previstos nos termos do Decreto-Lei n.º 163/06. Em complemento, o elevador assegurará a ligação entre a zona da Praça da República e o Polo I da UC, permitindo a todos aqueles que recorrem ao futuro Metrobus (paragem da Praça da República) aceder ao Polo I de forma fácil e cómoda, afigurando-se como uma peça fundamental deste sistema, ao mitigar o facto do SMM não servir de forma direta este polo universitário, responsável por mais de 20 000 deslocações diárias.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Traz-se a este executivo para aprovação o projeto de arquitetura do elevador das escadas Monumentais, integrado na encosta norte das Escadas Monumentais. A sua necessidade foi evidenciada quando em 2017, por decisão governamental, a solução ferroviária foi substituída por uma rodoviária (sistema de metrobus atualmente em execução), como forma de reduzir drasticamente os custos de implementação, manutenção e operação. Com a nova solução de mobilidade, os projetos do traçado e das estações foram revistos tendo por base as novas especificidades do material circulante e com vista a reduzir custos de implementação. Uma dessas alterações incidiu sobre o traçado urbano da linha do Hospital, cuja revisão do trajeto abandonou o circuito pela R. Oliveira Matos e R. Castro Matoso, com paragem na Praça do Papa João Paulo II, passando a adotar um traçado direto de ligação da Praça da República a Cruz de Celas através da A. Lourenço Almeida Azevedo.*

*Com essa alteração a paragem do SMM mais próxima do Polo I é a estação da Praça da República que para além de distar de mais de 500m, impõe a todos aqueles que ali se dirigem, a necessidade de vencer os emblemáticos 125 degraus que compõem as escadas monumentais a que correspondem 21m de desnível. Esta situação é agravada se tivermos em conta que, entre alunos, funcionários, professores e visitantes, aí se deslocam mais de 20 000 pessoas diariamente, algumas delas com mobilidade reduzida.*

*O regime jurídico de acessibilidade ao meio edificado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, obriga a que os projetos novos públicos, salvaguardem a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida, o que reforça e evidencia a necessidade de ser previsto um meio mecânico eficaz e integrado no contexto urbano, capaz de dar resposta a este segmento populacional, designadamente em cadeira de rodas.*

*Para o efeito foi promovida a elaboração do projeto base de arquitetura internamente através dos serviços municipais, tendo, contudo, sido objeto de parecer desfavorável da DRCC. Tal obrigou a uma nova revisão do Projeto Base de Arquitetura o qual foi sujeito a novo Parecer à DGPC/DRCC e que mereceu o Parecer Favorável (com observância de condições), estando por isso em condições de ser aprovado.*

*A solução composta por um patamar inferior semienterrado, uma torre vertical e uma plataforma de acesso superior, procura em termos formais e de imagem, salvaguardar uma boa integração no existente, articulando e valorizando espaços intersticiais desqualificados e elementos urbanos degradados, sem, contudo, anular ou enfatizar, as Escadas Monumentais na sua vertente espacial, histórica ou simbólica.*

*A presença física do seu elemento principal (coluna vertical) integrada na encosta norte, que procura não ser impactante, anuncia a sua existência, contribuindo para uma maior legibilidade por parte dos utilizadores não habituais, assumindo-se ainda como um elemento de exceção, referência e orientação na malha urbana.*

*Sublinho ainda que como reforço da integração na encosta, toda a arborização, caracterizada pela existência de uma quantidade significativa de espécies invasoras, será revista e reforçada por forma a diluir a presença desta nova construção e contribuir para a agradabilidade do local”.*

A Senhora **Vereador Regina Bento** disse que é a primeira vez que contacta com este projeto batizado como “Elevador Sesnando Davides”, e apenas lamenta que a cidade não tenha sido envolvida, nem sequer a Assembleia Municipal, neste batismo. Perguntou se já está pensado o modelo de funcionamento deste novo elevador: como vai funcionar, quem vai ser responsável pela sua manutenção, se a utilização vai ser gratuita ou paga, etc.

Em relação ao nome do elevador, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que seguramente essa proposta virá posteriormente à CMC, com a devida avaliação histórica. No que respeita ao modelo de exploração, considera que é demasiado cedo para falar sobre isso, porque neste momento está extremamente empenhada em construir o elevador. Imediatamente a seguir, dependendo das condições em que ele for construído, poderá haver diferentes modelos de exploração. O que sempre defendeu é que o elevador fosse diretamente integrado no Sistema Metro Mondego e continua a batalhar nesse sentido, porque este equipamento será uma componente do SMM, aliás, o Senhor Presidente já teve reuniões com o Governo a este respeito. Houve uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

falha do sistema, quando este passou de ferroviário para rodoviário, e o metro deixou de servir o Pólo I. Portanto, esta não é a solução ideal, mas é uma solução que procura mitigar o problema que foi criado com a reconversão do sistema. Se o Governo não assumir, a CMC terá de integrar o elevador no sistema de transportes. Disse ainda que a ideia é o passe único servir para andar em todos os transportes, incluindo o elevador.

Há cerca de ano e meio foi obtido financiamento de 45%, através da DRCC, mas a Autarquia abdicou desse financiamento, porque a obra está estimada em cerca de 2 milhões de euros e a CMC não tem capacidade financeira para poder suportar a componente da participação municipal. Neste momento, procuram financiamento através de candidatura.

O Senhor **Vereador André Pereira** felicitou o Executivo pela construção do elevador, que desejou que se concretize e que funcione bem, sobretudo para servir as pessoas com mobilidade reduzida. Questionou se não é possível equacionar um pequeno eixo de escadas rolantes nas Escadas Monumentais, porque todos devem fazer um esforço para levar uma vida ativa e deve-se incentivar os estudantes a caminharem a pé. Disse que por vezes fica surpreendido por ver jovens na paragem da Rua Padre António Vieira à espera de um autocarro que os leve da sede da AAC para a frente das Químicas. Exemplificou, dizendo que mesmo em Portugal há cidades que têm escadas rolantes: o Porto, na zona da Sé e até Montemor-o-Velho. Assim, entende que o elevador se justifica para pessoas com necessidades especiais de locomoção, mas as escadas rolantes serviriam perfeitamente as restantes pessoas que acedem ao Polo I da UC.

O Senhor **Presidente** disse que uma escada rolante ao lado das Escadas Monumentais é mais intrusiva em termos de paisagem. Aliás, essa foi uma das preocupações da DRCC, que se disfarçasse o mais possível a existência do elevador. Ora, escadas rolantes diria que é quase impossível disfarçar. Por outro lado, este é um país pobre, pelo que têm de escolher entre os dois modelos de transporte, ter os dois em simultâneo seria um investimento incomportável e o elevador responde a todos. Explicou que serão dois elevadores, cada um deles com capacidade para transportar 15 pessoas.

Defendeu que o nome escolhido é apropriado para o elevador, visto aludir à conquista por Dom Sennando Davides da colina que levava ao centro do castelo da cidade. Não quer dizer que toda a gente concorde, mas nestas matérias os consensos são impossíveis, opinou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62633, de 23/07/2024, do Chefe da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 24/07/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2715/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar o novo projeto de arquitetura do elevador das escadas monumentais "Sennando Davides", o qual mereceu o parecer favorável da DRCC, que se estima em 1.996.644,00 €+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Lista de Erros e Omissões – Ratificação**

Com vista à adjudicação da empreitada acima identificada, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 21/06/2024. A



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicação do anúncio do procedimento foi efetuada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 125, de 01/07/2024, através do Anúncio de Procedimento n.º 13240/2024, sendo a data-limite para a entrega de propostas, o dia 25/07/2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61756, de 19/07/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão em 22/07/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 23/07/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 23 e 25/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2716/2024 (19/08/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/07/2024, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta constante da informação n.º 61756 de 19/07/2024, nomeadamente:**
  - Nos termos do artigo 50.º do CCP, aprovou a lista com a pronúncia sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados bem como a retificação das peças do procedimento, do qual resulta um acréscimo do preço base do procedimento, no valor de 37.874,37 € (s/ IVA incluído), sendo, portanto, alterado o preço base do procedimento para 1.003.643,33 € (s/IVA incluído), devendo ser, conforme estipula o n.º 8, do artigo 50.º, do CCP, publicitada a decisão tomada;
- Nos termos do artigo 64.º do CCP, aprovou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por período equivalente ao prazo inicial para a apresentação das propostas, a contar da data da publicitação da decisão sobre os erros e omissões;
- Autorizou o pagamento da despesa da publicitação do anúncio de prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Diário da República, no valor máximo de 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. DDEECI – Concessão do Complexo de Piscinas, Bar e Restaurante das Piscinas Descobertas da Margem Esquerda do Mondego – Renovação**

Através de *email* datado de 19 de julho de 2024, MGD 46681, veio a empresa Novas Piscinas, SA. solicitar que, ao abrigo do artigo n.º 3-1, da adenda ao contrato de concessão de exploração do Complexo de Piscinas, Bar e Restaurante das Piscinas Descobertas da Margem Esquerda do Mondego, celebrado em 26/08/2009, o mesmo lhe fosse renovado por mais cinco anos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 66406, de 06/08/2024, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que mereceu parecer do Diretor do referido Departamento em 07/08/2024 e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 08/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2717/2024 (19/08/2024):*

**Aprovar a renovação, por mais cinco anos, do contrato de concessão do Complexo de Piscinas, Bar e Restaurante das Piscinas Descobertas da Margem Esquerda do Mondego, à empresa Novas Piscinas, SA, com sede na Rua D. João Saraiva, n.º 7 - 5º Dt.º, Seia, nos termos e com as condições enunciadas na informação do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, acima identificada, cuja**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**minuta da adenda ao referido contrato, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. ENERGIA

#### **V.1. DMTT-DEP – Concurso de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas**

É pretensão deste Executivo promover a definição de uma rede municipal de postos de carregamento de veículos elétricos abrangendo todo o concelho de Coimbra. Para o efeito, têm sido feitos contactos com diversos municípios portugueses, havendo ainda uma grande falta de experiência neste tipo de processos. Para dar andamento ao processo de Concurso de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas, foi já constituída uma equipa de trabalho, ouvidas algumas unidades orgânicas e consultadas as 18 Freguesias/União de Freguesias de Coimbra, para apoiar a definição dos lotes e a localização dos postos de carregamento elétrico. Como resultado desse trabalho é apresentada uma proposta de solução para submeter a concurso apoiada na criação de dois lotes (genericamente a norte e a sul do eixo definido pela Avenida Dias da Silva), e na definição de 52 localizações dos postos de carregamento, a materializar em estacionamento públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65549, de 02/08/2024, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 13 e 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2718/2024 (19/08/2024):*

- **Promover a abertura de um procedimento de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo edital, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 101.º do CPA, de forma a permitir a todos os interessados apresentarem sugestões/comentários sobre a proposta de localização de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas, nos termos da tabela anexa à informação da Divisão de Projetos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

### PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### **VI.1. SMTUC – Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Fundo Ambiental | Candidatura ao Aviso N.º 01/C21-i12/2024 Descarbonização dos Transportes Públicos (1.ª Republicação do AAC N.º 01/C21-i12/2024 edição de 30/04/2024) – Ratificação**

A necessidade de revisão da apresentação da candidatura inicial consiste apenas, na existência de novas peças preparatórias do(s) procedimento(s) de aquisição relativo(s) ao investimento mais relevante para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operação, mantendo-se as restantes premissas constantes na informação dos SMTUC, Delib. n.º 3040 de 10/04/2024, no âmbito do Aviso n.º 01/C21-i12/2024 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Fundo Ambiental, Descarbonização dos Transportes Públicos.

Assim, considerando o enquadramento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) ao “Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos”, do Fundo Ambiental, a informação n.º 5555, de 15/07/2024, do Gabinete de Estudos e Projetos dos SMTUC e o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 23/07/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2719/2024 (19/08/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/07/2024, que aprovou a revisão da candidatura inicial, face às novas peças preparatórias do(s) procedimento(s) de aquisição relativo(s) ao investimento mais relevante para a operação com a instrução de nova submissão ao “Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos”, do Fundo Ambiental.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. SMTUC – 5.ª Alteração orçamental ao Orçamento dos SMTUC/2024 – Conhecimento**

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024), foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, tendo por base a informação n.º 5884, de 29/07/2024 (MGD n.º 45682, de 31/07/2024), da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, e despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 31/07/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2720/2024 (19/08/2024):*

- **Tomar conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024, no valor de € 204.900,00.**

### **VI.3. DMTT-DPGRT – Programa Incentiva+TP – Obrigações de Serviço Público do mês de junho de 2024 – Proposta de transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

O Decreto-lei n.º 21/2024, de 19 de março de 2024, estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP). Nos termos do artigo n.º 2, este é um programa de financiamento das competências das Autoridades de Transportes e das obrigações de serviço público dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operadores de transportes públicos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67527, de 09/08/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 13 e 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2721/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho, e existindo enquadramento para a transferência de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei nº 21/2024 de 19 de março, para pagamento de obrigações de serviço público, a transferência das verbas atualmente disponíveis no Programa Incentiva +TP, para os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, dos seguintes valores:**

| Incentiva + TP                | Orçamento de Estado (96,5%) | Comparticipação Municipal (3,5%) |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Obrigações de Serviço Público | 888 507,50 €                | 31 097,76 €                      |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### VII.1. GAP – TUMO Coimbra – Relatório de execução e planeamento para 2024/2025 – Conhecimento

O Senhor **Presidente** disse que o TUMO Coimbra, o 1.º centro TUMO da Península Ibérica, vai abrir agora um centro TUMO em Lisboa, no próximo mês de setembro. É um dos projetos mais transformadores a decorrer em Coimbra pelo enorme impacto positivo, presente e futuro, que tem na juventude, uma das razões pelas quais quis trazer ao conhecimento do Executivo o relatório do primeiro ano e a programação para o próximo. Como referem os autores do relatório, *“O TUMO Coimbra iniciou atividade formativa em outubro de 2023 e 10 meses de atividade é um período claramente insuficiente para avaliar o impacto de um programa sobre os seus utilizadores e sobre a comunidade em geral. Ainda assim, o projeto TUMO é indiscutivelmente um sucesso, a comunidade coimbrã recebeu este projeto de braços abertos, aspeto que fica revelado não só pelas parcerias institucionais celebradas mas também pelo elevado número de candidaturas que foram recebidas e pela participação ativa em todas as atividades promovidas – ventos nas escolas, eventos para os pais, exposição “Peço a Palavra”, entre outros. Os estudantes TUMO participaram em concursos e eventos externos e trouxeram para casa prémios e reconhecimento. No questionário aplicado os utilizadores deixaram um feedback muito positivo, tanto em relação ao espaço como ao conteúdo do programa educativo e principalmente na avaliação da equipa. (...)”*. Recordou ainda que a CMC, além de outros apoios, investe 1 milhão de euros neste extraordinário projeto pedagógico e formativo, que corresponde a uma quádrupla prioridade: juventude, educação, reabilitação do edifício histórico e revivificação da Baixa de Coimbra.

Em face do exposto, e tendo em conta o despacho do Senhor Presidente de 26/07/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2722/2024 (19/08/2024):*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- **Tomar conhecimento do Relatório de atividades TUMO Coimbra 2023/2024 e do Plano de atividades TUMO Coimbra 2024/2025.**

### **VII.2. DES – Contrato de arrendamento do antigo Centro de Saúde Fernão de Magalhães e Titularidade do Novo Edificado – Denúncia do contrato de arrendamento**

No âmbito dos processos inerentes à transferência de competências na área da saúde foram solicitados pela Divisão de Saúde à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso pedidos de análise e parecer técnico-jurídicos solicitados, relativamente à Transferência da titularidade das instalações e equipamentos fixos ao edificado do novo Centro de Saúde Fernão Magalhães para o Município (processo MyDoc 2024/900.20.604/25 com registo n.º 4885 de 26/01/2024), bem como à denúncia do contrato de arrendamento do antigo Centro de Saúde Fernão de Magalhães, por parte do Município (MyDoc 2024/900.20.604/52 com registo n.º 4885 de 20/03/2024).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62604, de 23/07/2024, do Departamento de Educação e Saúde, que obteve despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga em 24/07/2024 e do Senhor Presidente em 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2723/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a denúncia do contrato de arrendamento do imóvel sito na Avenida Fernão Magalhães, n.º 620, onde funcionava o “antigo” Centro de Saúde Fernão de Magalhães, com 120 dias de antecedência, bem como aprovar as respetivas cinco minutas de denúncia a remeter a todos os senhorios, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DJD-DJ – FCOPT – FINANCE CLUB OF PORTUGAL – Atividade “Literacia 4 All” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

Para o ano de 2024, a FCOPT pretende organizar uma atividade, no âmbito da literacia financeira, denominada “Literacia 4 All”, durante o período de agosto a dezembro de 2024, com o objetivo recolher um conjunto de dados que lhes permita fazer uma análise e estudo de impacto no distrito de Coimbra, de forma a poder traçar um conjunto de medidas corretivas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64524, de 30/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2724/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à FCOPT - Finance Club of Portugal, para a Atividade “Literacia 4 All”, mediante a**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DJD-DJ – FNEE - Federação Nacional de Estudos Europeus – Atividade “Literacia.UE” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

Para o ano de 2024, a Federação Nacional dos Estudos Europeus pretende organizar uma atividade denominada “Literacia. EU”. Um projeto piloto no âmbito da literacia sobre assuntos europeus nas Escolas Secundárias do concelho de Coimbra, tendo como destinatários os jovens do ensino secundário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64446, de 30/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2725/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Federação Nacional de Estudos Europeus, para a atividade “Literacia. EU”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.5. DJD-DJ – Molecular – Júnior Empresa – Associação – Atividade “Bingo Atómico” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

No ano de 2024, um dos projetos que a MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação se encontra a desenvolver é o do “Bingo Atómico”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64609, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2726/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à MOLECULAR – Júnior Empresa – Associação, no âmbito da Atividade “Bingo Atómico”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **VII.6. DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Atividade “Encontro Physis + Núcleos” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

Para o ano de 2024, em setembro, a Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física pretende organizar uma atividade denominada Atividade “Encontro Physis + Núcleos”, que se realiza em Coimbra, e que visa a congregação da associação com os seus membros coletivos, núcleos de estudantes, promovendo a partilha de conhecimento, a fruição cultural e a interação entre os participantes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64631, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2727/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física, para a Atividade “Encontro Physis + Núcleos”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.7. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) – Atividade “Welcome Day – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

Para o ano de 2024, em setembro, a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) pretende organizar uma atividade denominada “Welcome Days”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64650, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2728/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), para o “Welcome Days”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VII.8. DJD-DJ – Tuna Académica da Universidade de Coimbra – Atividade “Concerto de Apresentação do CD da Orquestra da TAUC” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023)**

Para o ano de 2024, a Tuna Académica da Universidade de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada “Concerto de Apresentação do CD da Orquestra da TAUC”, em outubro de 2024, nos claustros do Museu Nacional Machado de Castro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64677, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2729/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Tuna Académica da Universidade de Coimbra, para a Atividade “Concerto de Apresentação do CD da Orquestra da TAUC”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos pontos anteriores, o Senhor Vereador Carlos Lopes congratulou-se pela crescente capacidade das associações juvenis em participarem e em pedirem apoios pontuais. Este ano voltaram a bater o recorde de candidaturas. Não pode igualmente deixar de agradecer à Divisão de Juventude pelo trabalho extraordinário que fizeram na avaliação destas candidaturas.

## **PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

### **VIII.1. DCT-DC – CoDança – Associação Cultural – Curso Intensivo de Dança “Regresso às Aulas 2024/25” – Primeira semana de setembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**

A CoDança – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área da Dança, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Dança, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 61101, de 17/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 19/07/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura em 22/07/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2730/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual à CoDança – Associação Cultural, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio à realização do Curso Intensivo de Dança “Regresso às Aulas 2024/25”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DCT-DC – OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural – I.<sup>a</sup> Oficina Atelier Multidisciplinar “Dancemos no Mundo” – setembro a novembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**

A OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 61004, de 17/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 19/07/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura em 22/07/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2731/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir apoio financeiro à OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural, no valor de €1.000, para a concretização da 1.<sup>a</sup> Oficina Atelier Multidisciplinar “Dancemos no Mundo”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Boppin' Coimbra – Associação Cultural – Festival Action Packed #4 – 19 a 22 de setembro 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**

A Boppin' Coimbra – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 27 de junho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 60924, de 17/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 29/07/2024 e despacho do Senhor Presidente de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2732/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2024, à Boppin' Coimbra – Associação Cultural, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do Festival “Action Packed #4”, de 19 a 22 de setembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DCT-DC – Tuna Académica da Universidade de Coimbra TAUC – Masterclasse e Concerto da Big Band Rags, dezembro de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Tuna Académica da Universidade de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 62484, de 23/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 29/07/2024 e despacho do Senhor Presidente de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2733/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Tuna Académica da Universidade de Coimbra – TAUC, no montante de 1.000,00€ (mil euros), para apoio à realização da Masterclasse e Concerto da Big Band Rags, no início de dezembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. DCT-DC – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Proposta de Apoio Financeiro**

A Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área do teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 28 de junho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64178, de 30/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 31/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2734/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual à Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra, para a organização e realização do Curso de Iniciação Teatral – Edição 2024/2025, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.6. DCT-DC – Jazz ao Centro Clube – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Salão Brazil)**

O Jazz ao Centro Clube, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Música, no passado dia 31 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta (pela primeira vez) projetos a três anos, isto é, para os anos de 2024, 2025 e 2026.

O facto de o Jazz ao Centro Clube ser, pela primeira vez, alvo de um protocolo trienal, fruto de uma política cultural promovida pelo Município que visa conceder maior estabilidade às estruturas culturais profissionais de Coimbra e de fortalecimento da sua rede de equipamentos culturais municipais, vem contribuir para que o Município de Coimbra se posicione no topo nacional no contexto do apoio às artes. Assim, conscientes da importância que reveste o sucesso da candidatura do JACC para o biénio 2025/2026, no âmbito do Programa de Apoios Sustentados à DGArtes - Bienais, e cientes da capacidade de transformação dos territórios que advém da ação dos agentes criativos profissionais, entendemos o estabelecimento deste protocolo como um fortalecimento da candidatura da entidade à DGArtes e, consequentemente, da rede de equipamentos culturais municipais, reforçando a atividade artística e aumentando a amplitude disciplinar dos mesmos, neste caso concreto, com implicação direta na revivificação da baixa de Coimbra, através do Salão Brazil.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 60689, de 16/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 19/07/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura em 22/07/2024, e despacho do Senhor Presidente em 29/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2735/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, bem como o respetivo período de apoio proposto (trienal), a conceder ao Jazz ao Centro Clube, no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade permanente da entidade para o triénio 2024, 2025 e 2026, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que deverá ser liquidado em duas tranches: em 2024, a primeira, até dez dias após a assinatura do protocolo (37.500€) e a segunda, até ao final do mês de agosto (37.500€); em 2025 e 2026, em três tranches: a primeira, até ao final do mês de abril (25.000€), a segunda, até ao final do mês de junho (25.000€) e a terceira, até final do mês de setembro (25.000€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.7. DCT-DC – Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024 a 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Galeria Municipal Espaço Sereia)**

O Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, inscrita no Registo Municipal de Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Artes Plásticas e Visuais, no passado dia 29 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos para três anos, isto é, para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64849, de 31/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2736/2024 (19/08/2024):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Atribuir ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra um apoio financeiro em 2024, 2025 e 2026 para a atividade cultural, no montante anual de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), o qual deverá ser liquidado em duas tranches. Em 2024 a primeira tranche deverá ser liquidada até dez dias após a assinatura do Protocolo (35.000,00€), e a segunda até ao final do mês de agosto (30.000,00€). Em 2025 e 2026, as tranches deverão ser liquidadas até ao final dos meses de abril (35.000,00€) e de junho (30.000,00 €);
- Atribuir ao Círculo de Artes Plástica da Academia de Coimbra um apoio financeiro, em 2024, 2025 e 2026, no montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros) para despesas administrativas/de funcionamento da galeria municipal do Espaço Sereia cedido pela Câmara Municipal de Coimbra ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, o qual deverá ser liquidado em duas tranches, em 2024, até dez dias após a assinatura do Protocolo (2.500,00€) e até ao final do mês de setembro (2.500,00€), em 2025 e 2026, até ao final dos meses de março (2.500,00€) e de julho (2.500,00€).

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. DCT-DC – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Espetáculo interdisciplinar de música tradicional, música filarmónica, representação e dança – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2024**

O Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila (GFEA), inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Etnografia e Folclore, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64844, de 31/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2737/2024 (19/08/2024):*

- Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual, ao Grupo Folclórico Etnográfico de Arzila, no montante de dois mil euros (2.000,00€), mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Isentar o referido grupo do pagamento de taxa pela ocupação do Grande Auditório do Convento São Francisco, no montante de seis mil duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos (6.240,90€), para realização do espetáculo interdisciplinar de cruzamento cultural entre várias linguagens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Ana Bastos retomou os trabalhos.

### **VIII.9. DCT-DC –Fan-Farra Académica de Coimbra – “Dos FANS à FAN-Farra” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Fan-Farra Académica de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64733, de 31/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2738/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual à FAN-FARRA Académica de Coimbra, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual, no valor de 1.500,00€, para o projeto “Dos FANS À FAN-Farra”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.10. DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – “Travessias: Residência Artístico-Literária na Cidade do Conhecimento” – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**

O Grémio Operário de Coimbra, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Cultura e Recreio, no passado dia 16 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 62564, de 30/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão, de 31/07/2024, e despacho do Senhor Presidente em 02/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2739/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual ao Grémio Operário de Coimbra, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual, para o projeto “Travessias: Residência Artístico-Literária na Cidade do Conhecimento”, no valor de 3.000,00 €, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.11. DCT-DC – O Teatrão – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Oficina Municipal do Teatro)**

O Teatrão, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística do teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área do teatro, no passado dia 31 de março, obedecendo ao disposto



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o expresso no ponto 3.3 daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projeto para três anos, ou seja, para os anos 2024, 2025 e 2026.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que presumia que o protocolo sobre a gestão do equipamento cultural municipal, tal como no caso da Escola da Noite, esteja a ser elaborado e venha a uma próxima reunião da CMC.

O Senhor **Presidente** confirmou que decorrem reuniões com as entidades sobre o protocolo de gestão de equipamentos culturais municipais e explicou que o protocolo de apoio à atividade permanente da Escola da Noite não veio à reunião de hoje porque aquela companhia preferiu que viessem os dois protocolos em conjunto.

O Senhor Vereador **André Pereira** perguntou se há pedidos que tenham sido recusados no âmbito das candidaturas ao apoio cultural municipal à atividade permanente e pontual, por motivos técnicos e jurídicos.

O Senhor **Presidente** respondeu que são poucos os pedidos recusados, mas as poucas situações de recusa são comunicadas às associações pelos serviços, com indicação dos motivos. Sempre que possível, pede-se às entidades que corrijam o que impediu a sua candidatura de ser aceite, no sentido de poder considerar essa candidatura.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64933, de 01/08/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 02/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2740/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir ao Teatrão um apoio financeiro, em 2024, 2025 e 2026, para a atividade cultural no montante anual de 90.000,00 € (noventa mil euros), o qual, em 2024, deverá ser liquidado em duas tranches. A primeira tranche até dez dias após a assinatura do Protocolo (65.000,00€) e a segunda até ao final do mês de outubro (25.000,00€). Em 2025 e 2026, deverá ser liquidado em três tranches; até ao final dos meses de abril (30.000,00€), de julho (30.000,00 €) e de setembro (30.000,00 €), mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.12. DCT-DC – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024 a 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Casa do Cinema de Coimbra)**

A Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, inscrita no Registo Municipal de Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Cinema e Audiovisual, no passado dia 31 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o expresso no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos para três anos, isto é, para os anos de 2024, 2025 e 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64850, de 31/07/2024, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados parecer do Chefe da referida Divisão em 01/08/2024 e despacho do Senhor Presidente em 04/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2741/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir à Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, um apoio financeiro em 2024, 2025 e 2026 para a atividade cultural, no montante anual de 30.000,00 € (trinta mil euros), o qual deverá ser liquidado em duas tranches em 2024. A primeira tranche até dez dias após a assinatura do Protocolo (15.000,00€), e a segunda até ao final do mês de agosto (15.000,00€). Em 2025 e 2026, as tranches deverão ser liquidadas até ao final dos meses de abril (15.000,00€) e de junho (15.000,00 €), mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.13. DCT-DCSF – “Neurobiology of Social Behaviors meeting” Centro de Neurociências e Biologia Celular UC – 9, 10 e 12 de junho de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio**

O Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC-UC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 44079/2024) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização de um evento em junho de 2025. Posteriormente, o CNC-UC veio requerer apoio à realização do evento (MGD n.º 44082/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 62031, de 22/07/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão em 23/07/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura em 24/07/2024, bem como despacho do Senhor Presidente de 25/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2742/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar, de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 301/2021, a isenção do preço estimado para a realização do “Neurobiology of Social Behaviors meeting”, promovido pelo Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, dias 9, 10 e 12 de junho de 2025, no Convento São Francisco, orçamentado em 11.499,60€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Auditório da Igreja/Sala D. Afonso Henriques.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.14. DCT-DCSF – 3.ª edição Job Summit IPC & Science2Business – 1 de abril de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio**

A 2 de maio o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 25355/2024) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da 3.ª edição



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Job Summit IPC & Science2Business, a 1 de abril de 2025. Posteriormente, a 2 de julho, o requerente apresentou um pedido apoio à realização do evento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 61282, de 18/07/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura em 22/07/2024, bem como despacho do Senhor Presidente de 25/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2743/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização da 3.ª edição do Job Summit IPC & Science2Business, a 1 de abril de 2025, promovido pelo Instituto Politécnico de Coimbra, no Convento São Francisco, isentando o pagamento de 7.340,90€ (acrescido de IVA) considerando o relevante interesse municipal do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.15. DCT-DCSF – Simpósio Interno do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra – 4 dezembro 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**

O Professor Henrique Madeira, Diretor do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra (CISUC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 39069/2024) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização do Simpósio Interno do CISUC. Posteriormente, foi requerido apoio à realização do evento, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, (MGD n.º 43943/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 62885, de 24/07/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão de 07/08/2024 e despacho do Senhor Presidente de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2744/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a isenção do pagamento do preço para a realização do Simpósio Interno do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, dia 4 de dezembro de 2024, no Convento São Francisco, orçamentado em 4.159,20€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Claustro e da Sala Mondego, cujos preços se discriminam nos n.os 2.1.7, 2.2.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021.**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos pontos VIII.13., VIII.14. e VIII.15., o Senhor **Vereador André Pereira** disse que ficava feliz pelo facto de a CMC abdicar desta receita. Como se vê, por vezes é bom deixar de encaixar receita, frisou.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **VIII.16. DCT-DM – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (UC) – Curso de Mestrado em História – Apoio**

O desenvolvimento de projetos tendentes à preservação, estruturação e difusão do património judaico em Coimbra implica uma investigação alargada de diferenciadas fontes documentais, tal como se recomenda em trabalhos de mestrado e/ou doutoramento. Nesta medida, foi proposta à FLUC uma ação de colaboração para o desenvolvimento desta investigação, transposta para o protocolo que agora se propõe, atendendo a que a cooperação entre o Município e Universidade é de extraordinária importância para a promoção do conhecimento e o engajamento comunitário, que passa também pelo apoio dado aos estudantes que participem nestes trabalhos de investigação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64975, de 01/08/2024, da Divisão de Museologia, que mereceu despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2745/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a minuta do Protocolo, a celebrar entre a CMC e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra no âmbito do Curso de Mestrado em História, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com consequente atribuição de três Prémios de Mérito, no valor total de 3.000,00€, correspondendo a um Prémio nominal de 1.000,00 €, aos trabalhos de dissertação selecionados sobre a história da presença sefardita em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.17. GA – Doação de livros pertencentes ao Sr. António Paulo Paúl**

Após o falecimento de António Paulo Paúl, em 2013, e mais tarde da sua esposa, o seu herdeiro e sobrinho Luís Araújo, sabendo do seu «amor» pelo património e do vínculo de amizade ao anterior Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Câmara Municipal de Coimbra, resolveu doar, em nome do tio, a vasta coleção de livros/panfletos que versavam sobre a temática à equipa de Arqueologia da Autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 66810, de 08/08/2024, do Gabinete de Arqueologia, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2746/2024 (19/08/2024):*

- **Aceitar, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a doação de vários livros, livros policopiados, panfletos, revistas e fotocópias, que abarcam várias temáticas, sobretudo na área da Arqueologia e do Património, e referentes principalmente à região de Coimbra e à zona Centro, pertencentes a António Paulo Paúl. Deste espólio foi elaborada a respetiva lista que conta com 291 itens, com o valor pecuniário de 2.139,32€ a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **IX.1. DCT-GGE – Coimbra Custom Rock – Proposta de Protocolo**

Veio a Costum Club Coimbra propor à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria para a organização de um evento em Coimbra intitulado II COIMBRA COSTUM ROCK. Têm como pretensão a realização do mesmo nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro de 2024, nos estacionamento do Parque Verde, junto aos Desportos Náuticos, à semelhança da primeira edição, que teve lugar em 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63681, de 26/07/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos de 31/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2747/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Coimbra Club de Portugal para a realização do II Festival Coimbra Costum Rock, a realizar-se entre os dias 30 de agosto e 1 de setembro, na margem esquerda do Parque Verde, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DJD-DD – Associação de Bridge do Centro – 13.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – Rainha Santa Isabel – Apoio – Ratificação**

Veio a Associação de Bridge do Centro, em parceria com o Clube de Bridge de Coimbra, através de ofício (RT 319220), solicitar apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do evento denominado 13.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra, nos dias 29 e 30 de junho.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63523, de 26/07/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2748/2024 (19/08/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/08/2024, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Associação de Bridge do Centro, referente à organização do evento denominado 13.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – Rainha Santa Isabel, realizado nos dias 29 e 30 de junho, mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de setembro de 2024 – 2.ª Eliminatória da competição Taça de Portugal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 22 de setembro de 2024 (domingo), para realização de jogo de referente à 2.ª Eliminatória da competição Taça de Portugal, vulgarmente denominada “Prova Rainha”, com o Atlético dos Arcos-Associação Desportiva.

Assim, e tendo por base a informação n.º 66223, de 06/08/2024, da Divisão de Desporto, parecer da Chefe da referida Divisão de 08/08/2024, despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes de 09/08/2024 e despacho do Senhor Presidente de 14/08/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2749/2024 (19/08/2024):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) do pagamento de taxas, no valor de 465,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 22 de setembro de 2024 (domingo), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), para realização da 2.ª Eliminatória da competição Taça de Portugal, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. DJD-DD – Associação Cultural e Recreativa Os Vicentinos – Requalificação de Infraestruturas Desportivas – Proposta de atribuição de comparticipação financeira**

A Associação Cultural e Recreativa Os Vicentinos apresentou à Câmara Municipal de Coimbra (CMC) a manifestação de apoio para requalificação da sua Infraestrutura Desportiva (cobertura) com o intuito de colmatar algumas deficiências consequência da degradação verificada ao longo dos anos com vista à melhoria das condições de prática de atividade física e desportiva, essencialmente à população do Lugar de Orelhudo – Freguesia de Cernache.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64626, de 31/07/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 08/08/2024 e despacho do Senhor Presidente de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2750/2024 (19/08/2024):*

- **Atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Os Vicentinos, no valor de 3 000,00€ (três mil euros) como contributo para a requalificação das Infraestruturas Desportivas (cobertura), de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 35/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 18 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.5. DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – OAF – Criação de “Fan zone” – Apoio Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do registo n.º 42321/2024, de 12 de julho, a Associação Académica de Coimbra – OAF, com sede na Rua Infanta D. Maria, n.º 23, Freguesia de Santo António dos Olivais, solicitou a autorização e o apoio municipal para a criação de “fan zone” no espaço verde denominado Jardim de Santo António dos Olivais, nos dias 11 e 23 de agosto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 66196, de 06/08/2024, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2751/2024 (19/08/2024):*

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Senhor Vice-Presidente, de 09/08/2024, que autorizou, excecionalmente, o pedido de isenção do pagamento de taxas à “Associação Académica de Coimbra – OAF” para a criação de “fan zone” no quadrante inferior do espaço verde denominado de Jardim de Santo António dos Olivais, no valor total de 600,00€, no dia 11 de agosto de 2024 (entre as 15h00 e as 21h00) na certeza de que as eventuais receitas a obter com o evento não venham a ser usadas no financiamento do futebol profissional da AAC/OAF;**
- **Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas à “Associação Académica de Coimbra – OAF” para a criação de “fan zone” no quadrante inferior do espaço verde denominado de Jardim de Santo António dos Olivais, no valor total de 600,00€, no dia 23 de agosto de 2024 (entre as 17h00 e as 23h00), ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### **X.1. DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2022/2023 – Parceria entre ABAE e o Município de Coimbra**

A presente proposta vem dar resposta ao solicitado pelos serviços de contabilidade para a necessidade da realização de cabimento e registo em fundos disponíveis, que não foram efetuados aquando da apresentação da proposta com o número registo n.º 21382, de 21/03/2023, aprovada na reunião da CMC, de 11/04/2023 (Deliberação n.º 1205/2023). Esta situação já foi regularizada através da informação com registo em MGD N.º 42936 e autorizado pela DCF em 06/06/2024 (cabimento prévio 606/2024). Na mesma informação, foi, ainda retificado o valor a pagar à ABAE, que era referente a 30 escolas, com o valor estimado de 2.400,00 €, mas como na realidade só se inscreveram 29 escolas o valor real a pagar é de 2.320,00 €.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65256, de 01/08/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade em 02/08/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 2 e 4/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2752/2024 (19/08/2024):*

- **Autorizar a despesa e o pagamento de 2.320,00€, à ABAE, referente ao valor de inscrição das 29 escolas no Programa Eco Escolas 2022/2023.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. DAS-DECPAF – Programa Eco-Escolas 2023/2024 – Proposta de Parceria entre o Município de Coimbra e a ABAE**

No ano letivo 2022/2023, concorreram vinte e oito escolas e foram galardoadas 26 escolas com a Bandeira Verde. Assim, considerando que o Programa promove a cidadania ambiental e os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas, para os “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”, foi elaborada a informação n.º 65260, de 01/08/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 02/08/2024 e do Senhor Presidente em 04/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2753/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a colaboração ativa entre a CMC e a ABAE para o desenvolvimento do “PROGRAMA ECO ESCOLAS” do ano letivo 2023/2024, o que envolve a subscrição da Parceria, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e o apoio no pagamento da inscrição de cada uma das escolas, autorizando a despesa e o pagamento no valor de 2560,00€, referente à inscrição das trinta e duas escolas que integram o programa Eco-Escolas 2023/2024;**
- **Subscrever a “Declaração do Município de Compromisso com o Programa Eco-Escolas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

### **XI.1. DEP-DIEP – Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – Lote 1 – Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)" – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 60719, de 16/07/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos em 18/07/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2754/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 157.626,68€ (s/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, do qual resulta um pagamento a favor do Município de 449,41€ (s/IVA), a efetuar pela empresa “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Conta Final da empreitada, no valor de 1.008 545,39€ (c/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 5” – Receção Provisória Total e Conta Final da Empreitada**

Encontrando-se os trabalhos da empreitada identificada em epígrafe concluídos, procedeu-se a 01/08/2024 a uma vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada, que decorreu na presença da Comissão de Vistoria designada para o efeito.

Assim, foi elaborada a informação n.º 66490, de 07/08/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 08/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 13 e 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2755/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a Receção Provisória Total da Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Lóios - Lote 5”, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 395º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) e consequente homologação do respetivo Auto de Vistoria, anexo à informação n.º 66490 de 07/08/2024, datado de 01/08/2024;**
- **Aprovar a Conta Final da referida empreitada, no valor de 916.104,32€ (s/IVA incluído), consubstanciada nos mapas em anexos à informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DDEECI-DEAE – Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico – Solicitação de parecer – Estatuto de Utilidade Pública**

A NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, veio requerer à Câmara Municipal de Coimbra, através de Requerimento registado com o MGD 44452/2024, de 24/07, a emissão de um parecer fundamentado para a formalização de uma candidatura à atribuição de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública na sua atual redação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64930, de 01/08/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca em 02/08/2024 e do Senhor Presidente em 04/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2756/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a emissão do seguinte parecer, para efeitos de Estatuto de Utilidade Pública:**  
*“A NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, é uma associação sem fins lucrativos, com o Número de Pessoa Coletiva 502246111, com sede social e instalações na Rua Coronel Júlio Veiga Simão, em Coimbra, atua no território com parceiros estratégicos desempenhando um papel significativo na promoção do desenvolvimento económico, social e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*tecnológico de sua comunidade e além, contribuindo para um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável para todos.*

*Nestes termos, a utilidade pública da NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico é incontestável e considerando que preenche os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **XII.1. DGU-DGUN – Flitptrel Espaço Arrábida, S.A. – Alto da Relvinha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 9513/2024**

Referem-se os registos n.º 9513/2024 e n.º 61853/2023 à apresentação, por parte de FLITPTREL ESPAÇO ARRÁBIDA, SA, em sede de audiência prévia, de elementos para o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 472, localizado no Alto da Relvinha – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62702, de 24/07/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2757/2024 (19/08/2024):*

- **Deferir o pedido de alteração à operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 622, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, situado no Alto da Relvinha, União de freguesias de Antuzede e Vil de Matos, consubstanciada em alterações ao nível dos lotes 5, 6, 7, 14, 15, 16 e 17, genericamente materializadas através da junção dos lotes 5 e 6; 14 e 15 e; 16 e 17, aumentando a área destinada a habitação, em substituição das áreas comerciais inicialmente previstas, não havendo lugar a qualquer aumento da área de superfície de pavimento. Sublinha-se ainda a criação de mais um piso em cave de forma a dar resposta à dotação de estacionamento, nos termos do artigo 132.º do RPDM em vigor, nos termos da informação técnica acima identificada e condições administrativas, regulamentares e urbanísticas aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. DGU-DGUN – José Alegre Caetano – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 40717**

Ao abrigo do registo n.º 40717, de 5 de julho, é requerida nova prorrogação por um ano do prazo da suspensão do procedimento de emissão do alvará de licença das obras de urbanização da operação de loteamento na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Santo António dos Olivais, ao abrigo do n.º 7 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 62741, de 24/07/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, bem como



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 30/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2758/2024 (19/08/2024):*

- **Deferir o pedido de prorrogação por mais um ano para ser requerida a emissão do alvará de loteamento, suspendendo o respetivo procedimento nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e n.º 1 do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o despacho da meritíssima juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Central Cível de Coimbra – que atesta que se encontram pendentes questões judiciais, assim como o teor da informação jurídica parcialmente transcrita no ponto II.12 da informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. DGU-DGUN – Rosa Serens de Oliveira Pessoa Alves Pires – Rua Nova, 35, São João do Campo – Dispensa de estacionamento**

Relativamente a este assunto, consultada a Divisão de Mobilidade Urbana, entendeu-se que devido ao facto de se tratar de uma via de sentido único (rua Nova) conjugado com a existência de estacionamento na frente da pretensão, não será aumentada a oferta de estacionamento público no local.

Assim, tendo por base a informação n.º 59906, de 12/07/2024 (MGD n.º 65927, de 5/08/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e despachos nela exarados pela Senhora Vereadora Ana Bastos em 13/08/2024 e pelo Senhor Presidente em 14/08/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2759/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar a dispensa de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC, uma vez que existem lugares de estacionamento público formalizados na frente do prédio objeto desta operação urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que os vereadores do PS apresentariam, para este ponto e para os dois seguintes, a habitual justificação de voto. Aproveitou para lembrar que estão a chegar ao fim do terceiro ano de mandato e a prometida revisão ao RMUE até agora não aconteceu.

O Senhor **Presidente** disse que ainda falta mais de um ano para o mandato terminar e que o RMUE está a ser revisto. Acrescentou que estas questões de dispensa de estacionamento em lugares com urbanismo consolidado nem sequer deviam vir obrigatoriamente às reuniões da CMC, como determina a Lei. Porque são questões óbvias. A questão principal, a seu ver, é tratar os munícipes de forma desigual, ou seja, quem tem espaço para ceder é obrigado a ceder, quem não tem não cede e não paga nada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que o RMUE está em revisão e que essa revisão está a ser devidamente supervisionada pelo seu gabinete, através da jurista que dá apoio direto a esse processo. Contudo, ela está neste momento de baixa e é isso que está a atrasar um pouco mais o processo. Não obstante, espera poder trazê-lo à Câmara até ao final do ano. Essa revisão inclui, naturalmente, esta questão do estacionamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.*

### **XII.4. DGU-DCHRU – Manuela Alexandra de Abreu Serra Marques Pereira – Rua Tenente Campos Rego, 17 – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**

Relativamente à dotação de estacionamento prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDMC, a alteração proposta, consubstanciada na criação de 3 fogos de tipologia T2 e 1 fogo de tipologia T1, num edifício inserido numa zona com nível médio de restrição de estacionamento, implica uma dotação mínima de estacionamento de 5 (cinco) lugares, dos quais 2 (dois) públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64478, de 30/07/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve despacho do Senhor Presidente a 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2760/2024 (19/08/2024):*

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, nomeadamente o défice de 1 (um) lugar de estacionamento público e de 3 (três) lugares de estacionamento privados, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, em face do exposto no ponto 2.13 da informação da DCHRU acima identificada, nomeadamente que a alteração proposta, consubstanciada na criação de 3 fogos de tipologia T2 e 1 fogo de tipologia T1, num edifício inserido numa zona com nível médio de restrição de estacionamento, implica uma dotação mínima de estacionamento, de 5 (cinco) lugares, dos quais 2 (dois) públicos. A proposta não prevê a criação de qualquer lugar de estacionamento público ou privado, sendo que se verifica a existência de 1 (um) lugar de estacionamento público na frente do edifício. É solicitado que seja dispensado o cumprimento da dotação de estacionamento com enquadramento no n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, por se tratar de uma alteração de uma edificação existente, sem alteração de uso e de não resulta um acréscimo superior a 20 % da área de construção existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.*

### **XII.5. DGU-DCHRU – Isabel Maria da Silva Gonçalves Santos – Bairro Silva Rosas, 1 – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**

Relativamente à dotação de estacionamento, prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDMC, a situação existente não previa qualquer lugar de estacionamento, público ou privado, sendo que a proposta agora apresentada também não prevê a criação de qualquer lugar de estacionamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 644799, de 30/07/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve despacho do Senhor Presidente a 01/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2761/2024 (19/08/2024):*

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, nomeadamente o défice de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, decorrente da criação de um fogo adicional de tipologia T2, e por impossibilidade de materialização do lugar de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.*

### **XII.6. DGU-DGUS – IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Antanhol – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol**

A titular do processo IParque-Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, “*Vem solicitar um parecer para a presente operação urbanística de loteamento, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do mesmo artigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação mais atual.*”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67643, de 09/08/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 67647, de 09/08/2024), que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2762/2024 (19/08/2024):*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- Emitir parecer prévio favorável não vinculativo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do mesmo artigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação mais atual, consubstanciada na planta de síntese, sendo que para efeitos de futura emissão de certidão de loteamento em nome de IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, deverá ser apresentado o respetivo documento atualizado da operação de loteamento, 2.ª fase A do IParque, tendo presente a deliberação n.º 1881/2023 de 11/12/2023 e conforme a Certidão de loteamento emitida em 15/12/2023 e Certidão de loteamento retificativa emitida em 28/12/2023, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da DGUS acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.7. DEEPDT-DPT – Proposta final da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Aprovação**

O presente processo refere-se à proposta final da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, a submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64623, de 31/07/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 01/08/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 13 e 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2763/2024 (19/08/2024):*

- Aprovar o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública” da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e do sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na sua versão atual;
- Submeter a proposta final da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na sua versão atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIII. OUTROS**

### **XIII.1. GAGRQ – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

O artigo 6.º, n.º 4, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, prevê o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um intercalar, a apresentar no mês de outubro, relativamente às situações de risco elevado ou máximo; e outro anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do estado de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64943, de 01/08/2024, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que obteve despacho do Senhor Presidente em 05/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2764/2024 (19/08/2024):*

- **Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea h) no n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 09/09/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC  
Conf: MGML  
Serviço Emissor: DAG*